

# Diário Oficial de Bauru

TERÇA, 25 DE MAIO DE 2004.

ANO IX - Nº 938

## PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Antonio Sérgio Marsola  
Chefe de Gabinete

LEIS

DECRETOS

#### DECRETO Nº 9747, DE 31 DE MARÇO DE 2004

*Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### D E C R E T A

Art. 1º - Nos termos do artigo 9º da Lei nº 5081, de 31 de dezembro de 2003, fica aberto na Secretaria de Economia e Finanças um crédito adicional suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 1.207.700,00 (um milhão, duzentos e sete mil e setecentos reais), conforme condições abaixo:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
06 122 80054 909 00016 GABINETE DO PREFEITO	4.4.90.00.00	10.000,00
04 122 80054 909 00027 GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.00.00	10.000,00
12 122 20902 904 00034 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	3.1.90.00.00	300.000,00
12 361 20058 901 00043 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	4.4.90.00.00	226.000,00

10 301 11152 916 00089	3.3.90.00.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		400.000,00
02 122 80158 909 00099	4.4.90.00.00	
SERETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		18.000,00
04 121 71002 914 00120	4.4.90.00.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		20.000,00
04 126 71002 914 00122	4.4.90.00.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		10.000,00
08 122 40902 905 00126	4.4.90.00.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		18.000,00
27 812 50054 905 00178	3.3.90.00.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		30.000,00
27 812 50054 905 00179	4.4.90.00.00	
SECRERARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		10.000,00
27 812 50053 905 00180	4.4.90.00.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		5.000,00
13 126 30207 903 00187	4.4.90.00.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		700,00
13 128 30902 920 00190	3.1.90.00.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		100.000,00
20 122 70052 921 00213	4.4.90.00.00	
SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		50.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
04 122 80054 909 00010	3.3.90.00.00	
GABINETE DO PREFEITO		20.000,00
12 361 20058 901 00042	3.3.90.00.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		136.000,00
12 361 20058 924 00052	3.3.90.00.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		90.000,00
12 365 20102 907 00056	3.3.90.00.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		300.000,00
10 122 10906 901 00077	3.3.90.00.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		400.000,00
08 122 40902 905 00125	3.3.90.00.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		18.000,00
08 243 41002 912 00139	3.3.90.00.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		10.000,00
18 541 70258 908 00166	3.3.90.00.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		20.000,00
27 812 50054 905 00181	3.3.90.00.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		63.000,00
13 122 30902 920 00185	4.4.90.00.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		700,00
13 392 30104 903 00198	3.3.90.00.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 31 de março de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal  
MARIA INÊS SANDER - Respondendo pela Secretaria de Economia e Finanças  
Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
ROBENILSON DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

**DECRETO N° 9789, DE 19 DE MAIO DE 2004**

P. 6991/04 *Regulamenta a Lei n° 5140, de 18 de maio de 2004, que institui a Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL. DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1° - Os estudantes interessados em participar da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, preencher formulário próprio, disponível na Secretaria Municipal de Cultura e Escolas de Ensino Fundamental, devendo estar acompanhado dos originais e juntar cópia dos seguintes documentos:

- I - certidão de nascimento ou Cédula de Identidade - RG;
- II - comprovante de residência;
- III - atestado de matrícula escolar;
- IV - autorização dos pais ou responsável;
- V - comprovante de trabalho em grupo e estudo musical, somente para os candidatos às bolsas de estudo nível 1 e 2;
- VI - currículo técnico musical, somente para os candidatos às bolsas de estudo nível 1 e 2.

Art. 2° - O processo de seleção para a Orquestra Sinfônica Municipal dar-se-á de forma diferente para cada um dos níveis de bolsa.

§ 1° - Os candidatos inscritos para bolsas de estudo níveis 1 e 2 deverão realizar avaliações de teoria musical, leitura musical e rítmica e de prática de instrumentos, bem como, análise de currículo.

§ 2° - Os candidatos inscritos para bolsa de estudo nível 3 deverão realizar avaliações de teoria musical, leitura musical e rítmica.

Art. 3° - Os candidatos à bolsa de estudo de nível 3 deverão participar de um curso preparatório com noções de teoria musical, leitura musical e rítmica, com carga horária de 60 (sessenta) horas aulas, ministrado pelos profissionais da área de música da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 4° - A seleção de candidatos às bolsas de estudo níveis 1 e 2 ocorrerá mediante avaliação perfazendo o total de 10,0 (dez) pontos, divididos em 9,0 (nove) pontos para a análise de potencial musical e 1,0 (um) ponto para a avaliação de currículo.

Parágrafo Único - A avaliação do potencial musical será dividida em:

- I - teoria e leitura musical, correspondendo a 04 (quatro) pontos;
- II - prática do instrumento musical, correspondendo a 04 (quatro) pontos;
- III - didática no processo de ensino musical, correspondendo a 01 (um) ponto.

Art. 5° - A seleção de candidatos às bolsas de estudo nível 3 ocorrerá mediante avaliação perfazendo o total de 10,0 (dez) pontos, divididos em 8,0 (oito) pontos para a análise de teoria e leitura musical, 1,0 (um) ponto para a avaliação de frequência, participação e envolvimento no curso preparatório e 1,0 (um) ponto para o rendimento escolar no qual será considerada a média do ano anterior do aluno.

§ 1° - Para o rendimento escolar será considerada a média do ano anterior do aluno, nos seguintes moldes:

- I - para as notas A e B, com valor numérico de 7,0 a 10,0, corresponderá a 1,0 (um) ponto;
- II - para a nota C, com valor numérico de 5,0 a 6,9, corresponderá a 0,5 (meio) ponto;
- III - para as notas D e E, com valor numérico de 0,0 a 4,9, não corresponderá nenhum ponto.

Art. 6° - Serão desclassificados os alunos que:

- I - na avaliação teórica não atingirem 60% (sessenta por cento) dos pontos;

- II - não tenham frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) na escola, no último ano letivo;
- III - não apresentem comprovante de matrícula do ano letivo.

Art. 7º - São critérios para desempate na classificação final:

- I - maior pontuação no item potencial musical;
- II - maior rendimento escolar;
- III - menor renda familiar.

Art. 8º - Deverá ser instituído pela Secretaria Municipal de Cultura em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação o Regulamento interno da Orquestra Sinfônica Municipal, contendo carga horária para estudos, ensaios, apresentações, participações em atividades culturais e educativas, atribuições, deveres e direitos de seus integrantes.

Art. 9º - A lista de classificação terá validade de um ano a contar da publicação em Diário Oficial do Município, ficando a critério das Secretarias de Cultura e Educação prorrogar ou não este período, a fim de preencher vagas decorrentes da desistência ou desligamento de aluno que não esteja em conformidade com este Decreto ou Regulamento Interno da Orquestra Sinfônica Municipal.

Art. 10 - Após a efetivação da matrícula, o candidato aprovado será considerado aluno bolsista da Orquestra Sinfônica Municipal.

Art. 11 - O preenchimento das 70 (setenta) vagas disponíveis, será efetuado de modo que 50% (cinquenta por cento) das bolsas sejam disponibilizadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação e os outros 50% (cinquenta por cento) para os alunos do ensino fundamental, médio e universitário das escolas da rede pública e particular, sediadas no Município de Bauru.

Art. 12 - Cabe à Secretaria Municipal de Cultura as seguintes atribuições:

- I - designar o maestro;
- II - elaborar e coordenar os processos de seleção e classificação;
- III - elaborar o regulamento interno;
- IV - gerenciar o funcionamento da Orquestra Sinfônica Municipal;
- V - proporcionar condições físicas para ensaios e apresentações;
- VI - designar pessoal auxiliar para o bom funcionamento da Orquestra Sinfônica Municipal.

Art. 13 - Cabe à Secretaria Municipal de Educação as seguintes atribuições:

- I - estimular os alunos a participarem da Orquestra Sinfônica Municipal;
- II - elaborar o regulamento interno;
- III - auxiliar no gerenciamento o funcionamento da Orquestra Sinfônica Municipal;
- IV - conceder materiais, equipamentos e instrumentos musicais;
- V - fornecer a bolsa de estudo;
- VI - designar profissional na área de educação para coordenar o processo de aprendizagem.

Art. 14 - A Orquestra Sinfônica Municipal concederá a cada participante uma bolsa escolar com valor correspondente aos diferentes níveis:

- I - a bolsa de estudo para o nível 1 corresponderá a R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);
- II - a bolsa de estudo para o nível 2 corresponderá a R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);
- III - a bolsa de estudo para o nível 3 corresponderá a R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 15 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de maio de 2004

NILSON COSTA-Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ-Secretário dos Negócios Jurídicos

SÉRGIO RICARDO LOSNAK-Secretário de Cultura

SOLANGE DOS SANTOS FERREIRA DOS REIS-Secretária de Educação

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

**REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES**

**DECRETO N° 9782, DE 06 DE MAIO DE 2004**

P. 13462/04 *Designa membros para compor a Junta Administrativa do Fundo Municipal de Saúde.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1° - Ficam designados como integrantes da Junta Administrativa do Fundo Municipal de Saúde, para o biênio 2004-2006, de acordo com o artigo 3° da Lei n° 4371, de 23 de fevereiro de 1999, os seguintes membros:

- HANNA GEORGES SAAB
- Presidente
- LESLER CRISTINA ALVES
- Coordenadora
- ROSÂNGELA SUGAKO TANAKA
- Contadora
- ANETTI BOSSI GIMENEZ MATURANA
- Compradora
- MÔNICA LOPES ROSA
- Auxiliar Administrativo
- JOSÉ CARLOS DE MORAES
- Técnico Administrativo
- MARCELO GIAMPÁ TICIANELI
- Procurador Jurídico

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Bauru, 06 de maio de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

HANNA GEORGES SAAB - Secretário Municipal de Saúde

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

**DECRETO N° 9790, DE 24 DE MAIO DE 2004**

P. 16264/04 – AP. 14551/98 *Altera o inciso III, do artigo 2°, bem como o artigo 4°, do Decreto n° 9714, de 06 de fevereiro de 2004.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51, II, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1° - O inciso III, do artigo 2°, bem como o artigo 4°, do Decreto n° 9714, de 06 de fevereiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2° - (...)

III - em 07 (sete) parcelas mensais e consecutivas” (NR)

“Art. 4° - O vencimento da parcela única, bem como da primeira parcela, dar-se-á em 15.06.04, vencendo as demais, sucessiva e consecutivamente, todo dia 15 (quinze) de cada mês subsequente”. (NR)

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Bauru, 24 de maio de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

## PROJETOS

### **PROJETO DE LEI Nº 40/04**

P. 21624/03 AP. 2664/01 *Estabelece a falta justificada aos servidores públicos efetivos e optantes pelo regime C.L.T. e cria critérios para falta justificada nos serviços essenciais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Os servidores públicos efetivos e os optantes pelo regime C.L.T., com jornada mensal de 04 (quatro), 06 (seis) e 08 (oito) horas diárias, poderão justificar faltas no serviço, que serão consideradas como efetivo exercício, até no máximo de 06 (seis) por ano, não excedentes a 01 (uma) por mês, por motivo relevante, alegado por escrito à chefia imediata, no dia anterior à falta ou no primeiro dia útil após a mesma.

§ 1º - Os servidores que cumprem jornada de 12 horas/dia, em escala de revezamento ou plantões, terão direito a justificar 04 faltas por ano.

§ 2º - Os servidores que cumprem jornada de 24 horas/dia, em escala de revezamento ou plantão, terão direito a justificar 02 faltas por ano.

Art. 2º - As faltas justificadas, dos servidores efetivos e os optantes pelo regime CLT que prestam serviços em pronto-socorros, postos de saúde, coleta de lixo e escolas municipais deverão ser requeridas com 03 (três) dias de antecedência ao seu superior hierárquico, ficando a critério da Administração o seu deferimento, devendo o servidor tomar ciência antes de gozá-la.

Art. 3º - A falta justificada não poderá ser usada entre dois períodos de licença sucessivas.

Art. 4º - As faltas justificadas não utilizadas pelo servidor, serão acrescidas nas férias do ano seguinte, ficando a critério da Administração em qual período irá retirá-las.

Art. 5º - Não terão direito a falta justificada, os agentes políticos que não possuam cargo efetivo e os contratados por tempo determinado.

Art. 6º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando o § 1º do artigo 94 e inciso X do artigo 61 da Lei nº1574/71, artigo 2º, da Lei nº3618/93, artigo 18 e parágrafo único, da Lei nº 2333/82 e artigo 12 da Lei nº 2473/84.

Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

19, maio, 04

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

Colocamos à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o presente projeto de lei que visa estabelecer a falta justificada aos servidores públicos efetivos e optantes pelo regime C.L.T., criando critérios para a falta justificada nos serviços essenciais.

O presente projeto de lei foi elaborado em virtude do grande número de utilização de faltas justificadas e abonos, gerando um abuso muito grande por parte de alguns servidores, acarretando perda na qualidade do serviço público municipal.

A Secretaria Municipal de Saúde tem tido problemas no atendimento à população tendo em vista a falta de médicos plantonistas, bem como em virtude de alguns servidores solicitarem abono de falta justamente no dia em que estão de plantão e o projeto de lei pretende fazer justiça ao estipular à falta justificada proporcional à respectiva jornada de trabalho diária.

Nas Secretarias de Educação e Saúde, em razão dos servidores possuírem jornada de trabalho diferenciada, havia grandes dúvidas quanto à quantidade e forma de aplicação dos abonos face às jornadas serem de 4 horas diárias.

Com a criação da falta justificada, revogam-se as legislações que instituíram o abono, ficando apenas um critério a ser utilizado pelos servidores efetivos e optantes pelo regime CLT.

O projeto de lei em questão vem de encontro com as necessidades do Município de regularizar o atendimento à população, sem retirar o benefício dos servidores, mas sim disciplinando critérios para o respectivo gozo.

Na expectativa de contarmos com o apoio dessa Egrégia Câmara, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

NILSON COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

**Luiz Augusto de Oliveira Castro**  
**Corregedor Geral Administrativo**

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 7.984/04 DA SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMB Nº 22.973/03, em que figura ALBERTINA DE CÁSSIA MARQUES DA ROCHA, RG n.º 23.274.989-9: indefiro o pedido de reconsideração, e mantenho em todo seu teor a decisão proferida.

## **Seção II**

### **Secretarias Municipais**

#### **Secretaria da Administração**

**Everson Demarchi**  
**Secretário**

##### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

###### **CONVOCAÇÃO**

Convocamos a Conselheira Tutelar, a Sra. GLAUCY AMORIM FRESSATO, para comparecer na Sede do Conselho, no dia 26/05/2004, sito a Av. Rodrigues Alves 6-29 – 3º andar para assumir a titularidade do referido Conselho. O não comparecimento, será considerado desinteresse da mesma.

**NOMEAÇÃO:**A partir de 25/05/2004, portaria nº 811/04, nomeia JANE APARECIDA SILVA MORETTO, RG nº 9.282.459, no cargo efetivo de Merendeira I, conforme Concurso Público;

A partir de 25/05/2004, portaria nº 812/04, nomeia HUMBERTO SHINZATO, RG nº 20.954.235 -4, no cargo efetivo de Medico I – Clínico Geral, conforme Concurso Público;

A partir de 25/05/2004, portaria nº 813/04, nomeia JEAN PIERRE NOGUEIRA, RG nº 18.681 -816, no cargo efetivo de Medico I – Clínico Geral, conforme Concurso Público;

A partir de 25/05/2004, portaria nº 814/04, nomeia ROSÂNGELA BRUNO LOPES, RG nº 04.806.298 -8, no cargo efetivo de Medico I – Clínico Geral, conforme Concurso Público;

A partir de 25/05/2004, portaria nº 815/04, nomeia LUIZ MARIO BUENO JUNIOR, RG nº 25.442.304 -8, no cargo efetivo de Medico I – Clínico Geral, conforme Concurso Público;

A partir de 25/05/2004, portaria nº 816/04, nomeia KOZO WADA, RG nº 3.817.714, no cargo efetivo de Medico I – Clínico Geral, conforme Concurso Público;

A partir de 25/05/2004, portaria nº 817/04, nomeia CHRISTIANO ROBERTO BARROS, RG nº 24.760.203 -6, no cargo efetivo de Medico I – Clínico Geral, conforme Concurso Público;

A partir de 25/05/2004, portaria nº 818/04, nomeia JOÃO DA FONSECA JUNIOR, RG nº 14.324.818, no cargo efetivo de Medico I – Clínico Geral, conforme Concurso Público;

A partir de 25/05/2004, portaria nº 819/04, nomeia ALESSANDRO DE POLI, RG nº 21.280.901, no cargo efetivo de Medico I – Clínico Geral, conforme Concurso Público;

A partir de 25/05/2004, portaria nº 820/04, nomeia SELMA CRISTINE MODESTO, RG nº 20.427.685 -8, no cargo efetivo de Medico I – Clínico Geral, conforme Concurso Público;

A partir de 25/05/2004, portaria nº 821/04, nomeia PAULO LUIS ROGER DE ALMEIDA, RG nº 10.553.012, no cargo efetivo de Medico I – Clínico Geral, conforme Concurso Público;

A partir de 25/05/2004, portaria nº 822/04, nomeia ADRIANO COSTA LIMA, RG nº 07.157.731 -6, no cargo efetivo de Medico I – Clínico Geral, conforme Concurso Público;

A partir de 25/05/2004, portaria nº 823/04, nomeia NILTON CESAR APENDINO, RG nº 18.098.845, no cargo efetivo de Medico I – Clínico Geral, conforme Concurso Público;

A partir de 25/05/2004, portaria nº 824/04, nomeia ROGÉRIO MASAHIRO KAWAI, RG nº 28.638.196 -5, no cargo efetivo de Medico I – Clínico Geral, conforme Concurso Público;

A partir de 25/05/2004, portaria nº 825/04, nomeia JANE APARECIDA DE ANDRADE, RG nº 29.911.573 -2, no cargo

efetivo de Servente de Limpeza I, conforme Concurso Público;

A partir de 25/05/2004, portaria nº 826/04, nomeia MARIA JOSÉ SOUZA DE FARIAS, RG nº 24.848.285 -3, no cargo efetivo de Servente de Limpeza I, conforme Concurso Público;

A partir de 25/05/2004, portaria nº 827/04, nomeia SEBASTIANA ELIANA DE LARA PIRES NEVES, RG nº 18.477.362, no cargo efetivo de Servente de Limpeza I, conforme Concurso Público;

A partir de 25/05/2004, portaria nº 828/04, nomeia ROSELAINÉ APARECIDA TAYANO GALHARDO, RG nº 18.036.946-5, no cargo efetivo de Servente de Limpeza I, conforme Concurso Público;

**EXONERAÇÃO:** A partir de 04/05/2004, portaria nº 809/2004, exonera a pedido, o servidor, JAIME ALFONSO BARROS ZIMMERMANN, RG nº 384144524, do cargo efetivo de Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pedido, protocolado na Secretaria Municipal de Administração, sob o nº 8924/2004.

**PRORROGAÇÃO DE CESSÃO:** Portaria nº 810/2004, prorroga a cessão dos servidores, abaixo relacionados, para prestarem serviços junto à Subdelegacia Regional do Trabalho e Emprego de Bauru, até 31/12/2004, sem ônus para o cessionário, conforme estabelece o artigo 62, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, sendo que a presente poderá ser revogada no interesse da Administração.

NOME	RG	CARGO
Ercilia de Campos Ponce	10.179.697	Agente de Administração
Ismália Eunice Buso	2.937.627	Técnico de Administração
Saulo Cardoso Filho	13.498.949	Agente de Administração
Walkiria Aparecida Soriano Lima	7.220.554-9	Técnico de Administração

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AJUDANTE GERAL

Clas.	Nome	P. Escrita	P.Prática	Compr.	Total
1º	Claudinei Rodrigues	19	50		30 99
2º	Luciano Donisete Alves	19	50	30 99	
3º	Elisio da Cruz	18	50	30	98
4º	Nivaldo Rodrigues	17	50		
	30 97				
5º	Marcos H. Silva	17	50		30 97
6º	Solange Alves dos Santos	17	50	30 97	
7º	Armando Lopes Ribeiro Junior	19	48	30	97
8º	Adão Ferreira Lima	16	50	30 96	
9º	Otávio Henrique da Silva	16	50	30 96	
10º	Luis Carlos Prado Ferreira	16	50	30 96	
11º	Mauro Alves	16	50	30 96	
12º	Edson Batista da Silva	16	50	30 96	
13º	Roseli Mendes Rodrigues	16	50	30 96	
14º	Rinaldo Antonio de Godoy	16	50	30 96	
15º	Carlos Alberto Furtado	18	48	30 96	
16º	José Flaviano da Silva	18	48	30 96	
17º	Benedito Donizete Menezes	20	46	30 96	
18º	Milton M. Garcia Lopes	20	46	30 96	
19º	José de Oliveira Barreto	15	50	30 95	
20º	Pedro César Guedes	15	50	30 95	
21º	Ivan Barros Macena	15	50	30 95	
22º	José Celestino Murça	17	48	30 95	
23º	Heraldo Aparecido de Oliveira	17	48	30 95	
24º	Pedro Antonio	17	48	30 95	
25º	Mariza Ap.Bezerra Nunes	17	48	30 95	
26º	Rogério de O. Santos	17	48	30 95	
27º	José Fernando de Paula	19	46	30 95	
28º	Benedito da C. Miranda	19	46	30 95	



29°	Israel B. Ribeiro	19	46	30	95
30°	Roberto do C. Machado	14	50	30	94
31°	Suzana Fernandes da Silva	14	50	30	94
32°	Leandro Benvindo Reis da Silva	16	48	30	94
33°	Marcos Antonio Betanha	18	46	30	94
34°	Eduardo da Silva César	18	46	30	94
35°	Thomaz Moura de Oliveira	18	46	30	94
36°	Gilmar Ap. Rodrigues Alves	18	46	30	94
37°	Geraldo Pereira Brandão	18	46	30	94
38°	Edson da Silva	18	46	30	94
39°	Solange Cristina Alves da Silva	18	46	30	94
40°	Adelson Lopes da Silva	13	50	30	93
41°	Paulo Máximo de Oliveira	13	50	30	93
42°	Edinei Américo de Souza	13	50	30	93
43°	José Antonio da Silva	15	48	30	93
44°	Marcos Costa de Oliveira	15	48	30	93
45°	Juliana Vanessa de Carvalho	15	48	30	93
46°	Manoel G. dos Santos	17	46	30	93
47°	Jurandir Fernandes	17	46	30	93
48°	José Marcio Lopes	17	46	30	93
49°	Darci de Freitas	19	44	30	93
50°	Andréa Mara de Campos	19	44	30	93
51°	Paulo Antonio dos Anjos	12	50	30	92
52°	Benedita Pedra R. Caetano	12	50	30	92
53°	Benedito Cezario	16	46	30	92
54°	Aparecido Cardozo Sena	16	46	30	92
55°	Elizeu José de Oliveira	16	46	30	92
56°	Reginaldo L. de Queiroz	16	46	30	92
57°	Rosimeire Marques Moura	16	46	30	92
58°	Ricardo Ferreira Lemes	16	46	30	92
59°	Cícero Benedito Albertini	16	46	30	92
60°	Inez Aparecida da Silva	18	44	30	92
61°	Daniel Gomes Calixto	19	43	30	92
62°	Rogério Aparecido Manzano	19	43	30	92
63°	Valdir Luis Ignácio	19	43	30	92
64°	Patrícia M. Silvério Brandão	19	43	30	92
65°	Romildo Alves da Silva	20	42	30	92
66°	Maria de Lourdes Ferreira	14	50	28	92
67°	Antonio Nogueira Batista	15	46	30	91
68°	Nadir dos Santos de Paula	17	44	30	91
69°	José Valdecir de Oliveira	17	44	30	91
70°	Pedro P. Vilela Rodrigues	17	44	30	91
71°	Maria Rosa Alves	18	43	30	91
72°	Egídio Jacinto Narcizo	19	42	30	91
73°	Maria Aparecida Rodrigues	19	42	30	91
74°	Jorge Luiz da Silva Correia	19	42	30	91
75°	José Thomazi	10	50	30	90
76°	Nilson Simões Araújo	10	50	30	90
77°	José Odair Ribeiro	12	48	30	90
78°	Donizete Aparecido de Oliveira	14	46	30	90
79°	João Batista Rosa	14	46	30	90
80°	Clóvis Faria de Moraes	14	46	30	90
81°	Ricardo Ap. Rissato	14	46	30	90
82°	Evaldo Aparecido da Silva	14	46	30	90
83°	Renato Barbosa de Souza	14	46	30	90
84°	Reinaldo Edson Balancieri	16	44	30	90

85°	Eni Natal da Silva	16	44	30	90
86°	Márcia Ermita de Sousa	16	44	30	90
87°	Claudia de Oliveira dos Santos	17	43	30	90
88°	Daniel Satu	17	43	30	90
89°	José Luiz Rabelo de Carvalho	18	42	30	90
90°	Alfredo José Antonio	19	41	30	90
91°	José Dilson da Silva	19	41	30	90
92°	Antonio Carlos Pereira	20	40	30	90
93°	Hermes Felix Ferreira	20	40	30	90
94°	Claudir de Souza de Oliveira	13	48	29	90
95°	Lourivaldo D. de Oliveira	13	46	30	89
96°	Valdivino Roberto	13	46	30	89
97°	Mário G. da Silva Filho	13	46	30	89
98°	Valdemir Bernardo	13	46	30	89
99°	Regina Célia Soares	15	44	30	89
100°	Inaldo Xavier dos Santos	16	43	30	89
101°	Elias Moreira da Silva	16	43	30	89
102°	Paulo Sergio Martins	16	43	30	89
103°	Renato Therezan	16	43	30	89
104°	José Luis de Paula	17	42	30	89
105°	Amaral Rodrigues Fonseca	17	42	30	89
106°	Marcos César dos S. Gomes	17	42	30	89
107°	Vanderlei Gomes de Almeida	17	42	30	89
108°	Sergio Ap. Batista Cirqueira	18	41	30	89
109°	Valdir Aparecido Barreto	18	41	30	89
110°	Marcos Napa	18	41	30	89
111°	Francisco César C. Oliveira	19	40	30	89
112°	Jairo Luiz da Silva	14	50	25	89
113°	Graziele V. Gomes	18	48	23	89
114°	Edson Nunes da Luz	12	46	30	88
115°	Renato Franco Carvalho Costa	12	46	30	88
116°	Benedito Aparecido Dias	12	46	30	88
117°	Rodrigo Maciel	12	46	30	88
118°	Elton Severino	12	46	30	88
119°	Antoninho Correia Pinto	12	46	30	88
120°	Antonio Francisco	15	43	30	88
121°	Paulo César Adorne	15	43	30	88
122°	Marcos Roberto Pereira	15	43	30	88
123°	Genivaldo Aparecido Vilela	15	43	30	88
124°	Roberto Pessin	16	42	30	88
125°	Guilherme D. Batista	16	42	30	88
126°	Marcos Maximo Oliveira	16	42	30	88
127°	João Pereira da Sena Filho	16	42	30	88
128°	Paulo Henrique Longato	16	42	30	88
129°	Leandro Luiz Costa	16	42	30	88
130°	Elaine Rodrigues	16	42	30	88
131°	José Carlos Santos da Silva	17	41	30	88
132°	Agnaldo César Radigueri	17	41	30	88
133°	Marlete Gonçalves	18	40	30	88
134°	Ernani Mariano	18	40	30	88
135°	Izabel da Silva de Oliveira	19	39	30	88
136°	Cláudio Pereira	17	44	27	88
137°	Luiz Antonio Estevam	17	46	25	88
138°	Elias Floriano	14	50	24	88
139°	Milson Albertino Barbosa	17	50	21	88
140°	Roberval Roberto Afonso	17	50	21	88

141°	Benedito R. Alves	11	46	30	87
142°	Aldo Cardoso da Silva	11	46	30	87
143°	Lourival Gonçalves da Silva	11	46	30	87
144°	Ronei Marcio Barbosa	11	46	30	87
145°	José Augusto Vaz da Silva	13	44	30	87
146°	Osmar Luiz Fontana	13	44	30	87
147°	João Benedito R. Peterlinkar	13	44	30	87
148°	Valdir Ferreira da Silva	14	43	30	87
149°	Célio Aparecido Sampaio	14	43	30	87
150°	Teresinha Moisés Rufino	14	43	30	87
151°	Daniel Rodrigues	14	43	30	87
152°	Jair Olegário da Cunha	15	42	30	87
153°	Ezequias da Silva	15	42	30	87
154°	João Aparecido Bersa	15	42	30	87
155°	Valdinei Rodrigues	15	42	30	87
156°	Francibele Adelanir F. da Silva	15	42	30	87
157°	João Diniz Correia	16	41	30	87
158°	Aparecida de F.S. Rodrigues	17	40	30	87
159°	Antonio C. da S. Franco	17	40	30	87
160°	Eraldo Vicente Lopes	17	40	30	87
161°	Cristiane C. Cardoso	17	40	30	87
162°	Luciana de Barros Polido	17	40	30	87
163°	Catarina Maria A. de Almeida	18	39	30	87
164°	Ailton Pereira da Silva	18	39	30	87
165°	Sueli Benedita Bertoldi	18	39	30	87
166°	Everton P. de Carvalho	18	39	30	87
167°	Elias Bispo Soares	18	39	30	87
168°	Ricardo Rogério Godoi	18	39	30	87
169°	Herick Bueno	16	46	25	87
170°	Ironides Inácio Oliveira	10	46	30	86
171°	Aparecido Carlos Izidoro	12	44	30	86
172°	Carlos Alberto Tobias	13	43	30	86
173°	Antonio José da Silva	13	43	30	86
174°	Amadeu Limeira	14	42	30	86
175°	Luiz Batista de Oliveira	14	42	30	86
176°	Silvana de Lima Souza	14	42	30	86
177°	Carlos Alberto de Moraes	14	42	30	86
178°	Paulo Sérgio P. dos Santos	14	42	30	86
179°	Salvino Ribeiro Maciel	15	41	30	86
180°	Dalva Ap. Derenzi Moraes	15	41	30	86
181°	Antonio Rocha	15	41	30	86
182°	Cristiano Ferreira Vasconi	16	40	30	86
183°	Célio Roberto da Silva	16	40	30	86
184°	Renilde dos Santos	17	39	30	86
185°	Daniel Pinto	17	39	30	86
186°	Antonio Marcos dos Santos	17	39	30	86
187°	João Luis Fidelis	17	39	30	86
188°	Venceslau Correa da Silva	18	38	30	86
189°	Odair Alberto Campioni	18	38	30	86
190°	Alexandre G. dos Santos	18	38	30	86
191°	Ernesto Donizete Cortezini	19	37	30	86
192°	Márcio Rogério Belório	18	46	22	86
193°	Sebastião Leandro de Medeiros	11	44	30	85
194°	Aparecido L. Barbosa	12	43	30	85
195°	Silvana Aparecida Moreira	12	43	30	85
196°	Gerson Donizete da Costa	12	43	30	85

197°	Paulo H. Santos da Silva	12	43	30	85
198°	João Batista dos Santos	12	43	30	85
199°	Josino Ambrósio da Silva	13	42	30	85
200°	José Carlos de Oliveira	13	42	30	85
201°	Ivair Oliveira da Silva	13	42	30	85
202°	Luiz de Lima Saraiva	13	42	30	85
203°	Vanderley Aparecido de Souza	13	42	30	85
204°	Claudemir Bispo	14	41	30	85
205°	Darci Correa	14	41	30	85
206°	Levi Candido Garcia	14	41	30	85
207°	Carlos Roberto de Jesus	15	40	30	85
208°	Maria Helena dos Santos	15	40	30	85
209°	Roberto dos Santos	15	40	30	85
210°	Lílian Aparecida Leão	15	40	30	85
211°	Armando José da Silva	16	39	30	85
212°	Tereza Justino Miguel	16	39	30	85
213°	João Pereira	16	39	30	85
214°	Juliana Cristina R. Ramos	16	39	30	85
215°	Alex Gonçalves Prado	16	39	30	85
216°	Juracy Teodoro de Oliveira	18	37	30	85
217°	Aristides Aparecido Lourenço	19	36	30	85
218°	Maria Juliana dos Santos	19	36	30	85
219°	Antonio Fernandes	19	36	30	85
220°	Rogério de Souza Moura	13	43	29	85
221°	Manoel da P. Vieira	14	42	29	85
222°	Cristiano Rodrigo Vicente	17	41	27	85
223°	Luiz Antonio Bersa	16	43	26	85
*224°	Amari Gasque	14	46	25	85
225°	Wesley C. de J. Severino	16	46	23	85
226°	Aparecido Luiz Batista	11	43	30	84
227°	Manoel Delfino	12	42	30	84
228°	Gentil dos Santos Sousa	12	42	30	84
229°	Ronaldo Felix da Silva	12	42	30	84
230°	Carlos Roberto Correia	12	42	30	84
231°	Dirceu Martins Siqueira	12	42	30	84
232°	Claudionor Roberto de Souza	13	41	30	84
233°	João Lemes Barbosa	13	41	30	84
234°	Oswaldo Baptista	14	40	30	84
235°	José Fernandes dos Santos	15	39	30	84
236°	Edi Carlos Pinto Cruz	15	39	30	84
237°	Jaime Pereira Gomes	16	38	30	84
238°	Maria Batista dos Santos	16	38	30	84
239°	Lucivander Supriano	17	37	30	84
240°	Gilberto Rodrigues	19	35	30	84
241°	Jaime Zanirato	19	35	30	84
242°	Rosangela de Arruda Pereira	13	42	29	84
243°	José Clemente Vilharba	18	37	29	84
244°	Luciano Luiz da Silva	15	44	25	84
245°	Marciel R. Pinto	15	46	23	84
246°	Geronimo Rodrigues dos Santos	17	48	19	84
247°	Antonio da Silva	10	43	30	83
248°	Jorge Luis da Silva	10	43	30	83
249°	Antonio D. da Silva	11	42	30	83
250°	Wanderley Moreira Gomes	11	42	30	83
251°	Emerson Damasceno Ferreira	11	42	30	83
252°	Isac Gonçalves Pereira	12	41	30	83

253°	José Maria Rodrigues	12	41	30	83
254°	Nilson Gonçalves dos Santos	13	40	30	83
255°	Vanderlei Bento Cruz	14	39	30	83
256°	José Carlos Moreira de Castro	15	38	30	83
257°	Leonora Morais de Jesus	15	38	30	83
258°	Domingos Carlos Barsoti	15	38	30	83
259°	José Carlos Leite Fonseca	15	38	30	83
260°	José Augusto E. Damasceno	15	38	30	83
261°	Mario Lucio Rodrigues	15	38	30	83
262°	Robson José de Souza	15	38	30	83
263°	Rodolfo Teodoro da Silva	15	38	30	83
264°	Paulo César Candido Moreno	15	38	30	83
265°	Rose Advento	15	38	30	83
266°	Evandro Lucatto Sousa	15	38	30	83
267°	Sidney Gabriel	15	38	30	83
268°	Dorival Gomes de Souza	16	37	30	83
269°	Eder Gomes da Silva	16	37	30	83
270°	Vitória Maria Oliveira Godoy	17	36	30	83
271°	Cleusa Donizete de Barros	17	36	30	83
272°	André Luis Alexandre A. de Velas	17	36	30	83
273°	Adilson C. Barbosa	18	35	30	83
274°	Azarias Sousa de Andrade	18	35	30	83
275°	Antonio Silva dos Santos	12	50	21	83
276°	Sinésio Luiz	14	50	19	83
277°	Elaine Silva de Souza Lopes	18	50	15	83
278°	José Batista de Freitas	19	50	14	83
279°	Antonio Ap. Fernandes	10	42	30	82
280°	Sidnei dos Santos	10	42	30	82
281°	Aparecido Alcassa Siqueira	10	42	30	82
282°	João Mariano Filho	10	42	30	82
283°	Jair Barbosa da Silva	12	40	30	82
284°	Benedito de Souza	13	39	30	82
285°	Wilson Martins da Silva	14	38	30	82
286°	Edson A. do Nascimento	14	38	30	82
287°	Ulisses Marques	15	37	30	82
288°	Marco Antonio Pires	16	36	30	82
289°	Vladimir C. Corrêa	16	36	30	82
290°	Djalma A. Araújo	16	36	30	82
291°	Isaias Araújo	17	35	30	82
292°	Ivanir Amabile dos Santos	17	35	30	82
293°	Isaias Martins Lange	12	43	27	82
294°	Eduardo C. de Oliveira	17	38	27	82
295°	Rosineide Ap. Carpezani	17	38	27	82
296°	Roberto C. Leandro	11	46	25	82
297°	Valter Rodrigues da Rocha	17	40	25	82
298°	Maria Claudete Batista	15	46	21	82
299°	Marcos Barros Avila	18	48	16	82
300°	Cleonice da Silva	17	50	15	82
301°	Moacir Firmino	10	41	30	81
302°	Carlos Alberto P. de Andrade	11	40	30	81
303°	Vanderlei Alves Vilela	11	40	30	81
304°	Davi de Souza	11	40	30	81
305°	Fábio Sebastião de Souza	11	40	30	81
306°	José Benedito Sanches	12	39	30	81
307°	Ivaneide Maria dos Santos	12	39	30	81
308°	Wagner Roberto Mamede	12	39	30	81

309°	Francisco Teixeira de Souza	13	38	30	81
310°	Itamar Bispo Nascimento	13	38	30	81
311°	Jussara A. Néri Galdino	14	37	30	81
312°	Maria Aparecida Oliveira	15	36	30	81
313°	Sandra Mara Gomes Heleno	15	36	30	81
314°	Selma Novais de O. da Silva	15	36	30	81
315°	Ailton Fernandes	15	36	30	81
316°	Mara Lúcia Afonso Luciano	16	35	30	81
317°	Benedito Mendes	17	34	30	81
318°	Antonio R. de Oliveira Sobrinho	17	34	30	81
319°	Guilherme A. Estore Jr.	17	34	30	81
320°	Ivete R. Branco Teixeira	17	34	30	81
321°	Regiane Macedo Gonçalves	17	34	30	81
322°	Lúcia Helena dos Santos	18	33	30	81
323°	Airton da Silva	19	32	30	81
324°	Tarcisio Marques Souza	19	32	30	81
325°	Ricardo Dal Medico dos Santos	20	31	30	81
326°	Daniel Leite do Prado	14	42	25	81
327°	Vitalina R. Lopes	17	39	25	81
328°	Ronildo P. da Silva	12	46	23	81
329°	Arecendino Rodrigues do Prado	15	44	22	81
330°	Ailton Rodrigues	14	46	21	81
331°	Natalício Barbosa	13	50	18	81
332°	Marcio L. dos Santos	16	50	15	81
333°	Ozeias F. dos Santos	11	39	30	80
334°	Irene Barbosa Chela	12	38	30	80
335°	João Marco Barrocali	12	38	30	80
336°	Mauro João Gonçalves	12	38	30	80
337°	Benedito Ferreira de Araújo	13	37	30	80
338°	Valdecir da Silva Cano	13	37	30	80
339°	Maria Elisa Martins	13	37	30	80
340°	Luiz Geremias dos Santos	14	36	30	80
341°	Irene Ap. da Silva	14	36	30	80
342°	Walter Luiz da Silva	15	35	30	80
343°	Almir Antonio de Araújo	15	35	30	80
344°	Roberval de Souza	15	35	30	80
345°	Márcia Adriana Peres	15	35	30	80
346°	Orival Lopes Correa	16	34	30	80
347°	Sumara T. Gazeta da Silva	16	34	30	80
348°	Fabiano Mendes Soares	16	34	30	80
349°	Pablo Vinicius Zanetti	16	34	30	80
350°	Vera Lucia de A. Emygdio	17	33	30	80
351°	Nivaldo Suniga Lopes	17	33	30	80
352°	Cláudio Alves Ferreira	17	33	30	80
353°	Michel Santos Alves	17	33	30	80
354°	André Luis Carvalho	18	32	30	80
355°	Sandenilton dos Santos	14	43	23	80
356°	Eider de Alencar	13	46	21	80
357°	Ezequias Daniel dos Santos	15	50	15	80
358°	Valter de Lelis Blanco	10	39	30	79
359°	Claudemir Silva	11	38	30	79
360°	Jair A. Gonçalves	12	37	30	79
361°	Dinaura Cardoso Mendes	13	36	30	79
362°	Sidinéia Flori Meireles	13	36	30	79
363°	Ricardo Alexandre dos Santos	13	36	30	79
364°	Manoel Abelaneda	14	35	30	79

365°	Marlene de A. Rigue	15	34	30	79
366°	Josefa Ferreira da Silva	15	34	30	79
367°	Antonio Carlos Martins	15	34	30	79
368°	Silvio Favorim	16	33	30	79
369°	Juarez Colares dos Santos	16	33	30	79
370°	Paulo Rodrigues Borges	17	32	30	79
371°	Celina Marta Moura	17	32	30	79
372°	Dalveniza M. de O. Matos	17	32	30	79
373°	Joselita Maria da Silva	17	32	30	79
374°	Fábio Ricardo de Arantes	17	32	30	79
375°	Vergindrina Ap. Lopes Pedro	18	31	30	79
376°	Josias Pereira Filho	19	30	30	79
377°	Mariana de Souza Santos	19	30	30	79
378°	Valdir dos Santos Barbosa	11	42	26	79
379°	Waldir Ducatti Alves	15	43	21	79
380°	José Barbosa Luciano	18	46	15	79
381°	Helio Lopes Barbosa	10	38	30	78
382°	Genésio A. Arantes	10	38	30	78
383°	Maria da Conceição N. da Silva	11	37	30	78
384°	Vanderlei F. Silva	11	37	30	78
385°	Antonio Carlos Bernardo Silva	12	36	30	78
386°	Hilton Gomes	12	36	30	78
387°	José Domingos Mazotti	12	36	30	78
388°	João Domingues	13	35	30	78
389°	João Batista da Silva	13	35	30	78
390°	Genilson Mateus da Silva	13	35	30	78
391°	Eliana Climaco dos Santos Silva	15	33	30	78
392°	Geraldo C. de Menezes	16	32	30	78
393°	Lazaro Ferrari	16	32	30	78
394°	Maria de Lurdes dos Santos Borges	16	32	30	78
395°	Nivaldo Feliciano	16	32	30	78
396°	Ana Paula Cosmo	16	32	30	78
397°	Aderjan Ribeiro da Silva	16	32	30	78
398°	Edna Neves dos Santos	18	30	30	78
399°	João B. de Souza Santos	11	38	29	78
400°	Luiz Carlos Martin Ferreira	14	41	23	78
401°	Gian Carlos Gardinal	15	44	19	78
402°	Rogério Sirino	17	44	17	78
403°	Marco Antonio de Oliveira	17	46	15	78
404°	Jair Alves Moreira	10	37	30	77
405°	Amadeus Ap. Oliveira Barreto	10	37	30	77
406°	Renato Martins dos Santos	10	37	30	77
407°	Fleurisval Mendes da Luz	12	35	30	77
408°	Simone Cristina F. da Silva Prado	12	35	30	77
409°	Aguinaldo B. F. Borges	12	35	30	77
410°	Antonio Machado Neris	12	35	30	77
411°	Ricardo de Oliveira	12	35	30	77
412°	Antonio Nazareth de Oliveira	14	33	30	77
413°	Nilton Oliveira Silva	14	33	30	77
414°	Israel da Silva	14	33	30	77
415°	Maria de Fátima Gomes	14	33	30	77
416°	Geliede M. De Almeida	14	33	30	77
417°	Nelson Urbano da Silva	14	33	30	77
418°	Jurema Ap. F. Pereira	16	31	30	77
419°	João Carlos Lima	16	31	30	77
420°	Nadir Jacomine Belíssimo	16	31	30	77

421°	Mauro Milliano dos Santos	17	30	30	77
422°	Carlos Henrique Affonso	12	40	25	77
423°	José Aparecido Nunes	17	39	21	77
424°	Rogério M. Rodrigues	18	38	21	77
425°	Richard F. de Matos	14	46	17	77
426°	José Carlos dos Santos	18	42	17	77
427°	Severino Alves	12	50	15	77
428°	Ailton Gomes Jeronimo	13	50	14	77
429°	Nelson Silva Soares	10	36	30	76
430°	Vanderlei Cardoso da Silva	10	36	30	76
431°	Éclair A. Pereira	11	35	30	76
432°	Donizeti P. da Conceição	11	35	30	76
433°	Marcos Aparecido de Lima	11	35	30	76
434°	Izabel Cristina da Silva	14	32	30	76
435°	Laércio Pereira	14	32	30	76
436°	Moisés Moreira	14	32	30	76
437°	Celso Martins	14	32	30	76
438°	José Luis Torrecilha	14	32	30	76
439°	Maria Isabel Santana Bastos	16	30	30	76
440°	João Carlos Martins	16	30	30	76
441°	Alexandre Henrique Cansado	15	38	23	76
442°	Jader Ederaldo Miranda	16	39	21	76
443°	Amadeu Tertuliano	13	44	19	76
444°	José Carlos Dametto	12	46	18	76
445°	Ivanir Ap. Teodoro	14	44	18	76
446°	Eduardo Ramires	17	42	17	76
447°	Geraldo Maurício	15	46	15	76
448°	Carlos A. de Oliveira	15	46	15	76
449°	Luiz Carlos Ferreira	20	41	15	76
450°	Edson B. dos Anjos	18	48	10	76
451°	Ariane Grasielle de Paula	20	46	10	76
452°	Sebastião Donisete Leite	10	35	30	75
453°	José Carlos Heleno	11	34	30	75
454°	Irene Caetano	11	34	30	75
455°	Edmundo Penha Saraiva	12	33	30	75
456°	Alcides Messias da Silva	12	33	30	75
457°	Marcos Aparecido Rodrigues	12	33	30	75
458°	Fernando G. de O. Florêncio	13	32	30	75
459°	Aparecido Dutra	14	31	30	75
460°	Edmar Romanato	14	31	30	75
461°	Elizabeth P. da Silva de Souza	15	30	30	75
462°	Leo Tudela Malmonge	15	30	30	75
463°	Raquel Pereira Conceição	15	30	30	75
464°	Silvia do Carmo Pereira	18	34	23	75
465°	Eziel Lopes da Fonseca	11	42	22	75
466°	Fabio Augusto de Melo Ferreira	19	35	21	75
467°	Edson Pereira de Andrade	14	43	18	75
468°	Wanderlei de Marchi	17	41	17	75
469°	Jairo Amaro Dias	18	40	17	75
470°	Jorge Paulo Coelho	14	46	15	75
471°	Emerson Francis da Silva	18	42	15	75
472°	Paulo Henrique de Camargo	11	50	14	75
473°	Alex de Oliveira Santos	17	46	12	75
474°	Luiz Qualiarieli	17	50	8	75
475°	Manoel Soares da Silva	10	34	30	74
476°	Jovelina Rodrigues	12	32	30	74



477°	Edvaldo Carvalho Lima	10	39	25	74
478°	Cristiano Roberto Mendes	12	39	23	74
479°	Michel Robson Souto	15	36	23	74
480°	José Roberto Antunes	13	43	18	74
481°	Paulo Alexandre Nerilo	16	41	17	74
482°	Silas Amaro de Lima	17	42	15	74
483°	Ronaldo Rodrigues do Amaral	18	46	10	74
484°	Antonio Carlos de Paula	10	33	30	73
485°	Célio Pereira Alves	10	33	30	73
486°	Valter Gomes Frutuoso	12	31	30	73
487°	Helena Aparecida Maciel	13	30	30	73
488°	Sebastião Spanavero	13	30	30	73
489°	Conceição Aparecida de Souza	13	30	30	73
490°	Ilza Rio Branco Rodrigues	13	30	30	73
491°	Fernando Garcia	16	30	27	73
492°	José Adelson Leme da Silva	14	34	25	73
493°	Florivaldo da Silva	14	37	22	73
494°	Paulo C. de Souza Teruel	15	37	21	73
495°	Reinaldo L. da Fonseca	15	39	19	73
496°	Maurício Pedro de Lima	15	41	17	73
497°	Rosemary Aparecida de Moura	17	39	17	73
498°	Aline Cristina de Oliveira	17	39	17	73
499°	Juarez Lourenço de Melo	19	39	15	73
500°	Sandra Helena Nicolino	20	38	15	73
501°	Clayton Jorge da Silva	15	44	14	73
502°	Ivete G. Medeiros de Oliveira	12	30	30	72
503°	Ricardo Alves de Souza	14	35	23	72
504°	Antonio Roberto Ferreira	17	32	23	72
505°	Hildemir da Silva Aguiar	16	35	21	72
506°	Antonio Henrique	11	42	19	72
507°	Carlos Alberto da Silva	13	40	19	72
508°	Ernane Felício da Silva	16	37	19	72
509°	Divani Ribeiro de Souza	10	46	16	72
510°	Ricardo de Oliveira Matos	13	44	15	72
511°	Elton Luiz Eziderio	14	43	15	72
512°	Aparecido José Magalhães	15	42	15	72
513°	Jackson Roberto Menezes Martins	16	41	15	72
514°	Ricardo Barbosa	18	39	15	72
515°	Marilucia Pinheiro da Silva	19	38	15	72
516°	Jesus Donizete Ramos	12	46	14	72
517°	Eder F. da Paz Ignácio	17	41	14	72
518°	João Batista de Assis Martins	18	46	8	72
* 519°	Ademir Ramos Falcão	16	50	6	72
520°	Jair Pereira	18	48	6	72
521°	Carlos Alexandre Gaviolli	11	30	30	71
522°	Cláudio Theodoro de Melo	15	33	23	71
523°	Fernando Augusto da Silva	13	37	21	71
524°	Benedito Dorival Souza	11	41	19	71
525°	Jaime Soares da Silva	17	37	17	71
526°	Antonio Juvenal R. do Nascimento	12	44	15	71
527°	Edson Gomes da Silva	13	43	15	71
528°	Wanderley Procidelli	16	40	15	71
529°	Jaime G. Mendonça	17	39	15	71
530°	Luiz Antonio de Oliveira	20	36	15	71
531°	Reinaldo Fogaça dos Santos	15	48	8	71
532°	Paulo Roberto Domenegheti	19	50	2	71

533°	Natalino Lourenço	10	30	30	70
534°	Paulo D. de Oliveira	12	34	24	70
535°	Joselina Conceição dos Anjos	14	33	23	70
536°	José Roberto Lopes	13	35	22	70
537°	Paulo Daniel de Souza	10	42	18	70
538°	Marco Antonio da Silva	12	40	18	70
539°	Valdir João Geraldo	16	39	15	70
540°	Adriana Aparecida Carlos	16	39	15	70
541°	Rosangela Aparecida Oliveira	17	38	15	70
542°	Juliana C. Fernandes	17	38	15	70
543°	Michelle Rios Feiteira	18	37	15	70
544°	Valmei Pereira dos Santos	16	48	6	70
545°	Marta Regina Gomes	20	50	0	70
546°	Rogério Augusto Geraldo	20	50	0	70
547°	Roseli Cristina Pereira	18	34	17	69
548°	Jairo Marcolino de Mattos	14	40	15	69
549°	Carlos Eduardo Nunes	16	38	15	69
550°	Antonio David da Costa	17	40	12	69
551°	Francisco A. S. dos Santos	17	40	12	69
552°	Jaime R. Miranda	11	50	8	69
553°	Nivaldo Correia de Souza	15	46	8	69
554°	Roseli Rodrigues da Silva	17	46	6	69
555°	Márcio D. da Silva	17	46	6	69
556°	Luiz Fernando F. Marçal	17	46	6	69
557°	Adriana Adorno	17	46	6	69
558°	Valmir Vicente Silva	15	50	4	69
559°	Fábio Alves Fagundes	19	46	4	69
560°	Vanessa Costa Guimaro	19	48	2	69
561°	Daniel Alves da Silva	19	50	0	69
562°	Oswaldo de Souza Toledo	12	36	20	68
563°	Marcelo Ferreira dos Anjos	10	40	18	68
564°	Rosania Pereira	17	34	17	68
565°	Gilberto Pavão	16	37	15	68
566°	Silvio Kraus	19	34	15	68
*567°	Wanderley Sérgio Barbosa	16	38	14	68
568°	Irineu G. dos Santos	16	38	14	68
569°	Susana Marcondes	12	44	12	68
570°	José Carlos Rodrigues	14	42	12	68
571°	Claudemir Santos da Silva	18	40	10	68
572°	Izilda da Penha Porto Barbosa	19	41	8	68
573°	Luciano Fernando de Oliveira	12	50	6	68
574°	Eduardo Martins	14	48	6	68
575°	Osnei Pereira Prado	16	46	6	68
576°	Luis Alessandro Nunes	16	46	6	68
577°	Odair B. Faustino	19	43	6	68
578°	José Carlos Gução Moreno	18	50	0	68
579°	Sandro Natal Daniel	18	50	0	68
580°	Willians Crispim Xavier	18	50	0	68
581°	Paulo Geronimo de Almeida	14	30	23	67
582°	Sebastião Alves do Nascimento	15	34	18	67
583°	Francisco José de Oliveira	19	33	15	67
584°	Ricardo Cristiano de Oliveira	19	33	15	67
* 585°	Aginaldo Aparecido Vilela	14	39	14	67
586°	Deuso Marcio Leme	12	43	12	67
587°	José Antonio Afonso	15	46	6	67
588°	Gerson Luiz Belizário	19	42	6	67

589°	José Carlos Tadeu Relo de Mattos	20	41	6	67
590°	Uilson Roberto de Oliveira	17	50	0	67
591°	Evandro Ap. Nunes Pereira	17	50	0	67
592°	André Roza dos Santos	19	48	0	67
593°	Paulo César Leite	13	30	23	66
594°	José Ferreira da Silva	11	34	21	66
595°	Waldir de Souza	14	33	19	66
596°	João de Oliveira Ratto Neto	17	32	17	66
597°	Maria Aparecida Orteni	19	30	17	66
598°	Vanderlei Polycarpo	13	38	15	66
599°	Fábio Aparecido da Silva	16	35	15	66
600°	Fábio dos Santos Rodrigues	16	35	15	66
601°	Mônica Maria Primo	18	33	15	66
602°	Valdinei Ribeiro Prado	18	33	15	66
603°	Gilberto Batista da Silva	14	42	10	66
604°	Isac Reis	16	40	10	66
605°	Valdecir Adão	14	46	6	66
606°	Marcelo Caraça Barbosa	14	46	6	66
607°	Davi Rodrigues Leite	19	41	6	66
608°	Fernando Landim Ferreira	14	50	2	66
609°	Luciano Marcos de Lima	16	48	2	66
610°	Elton Carlos Fordin	18	46	2	66
611°	Nelson A. dos Santos Junior	18	46	2	66
612°	Jorge Eduardo Massari Lopes	16	50	0	66
613°	Rodrigo Soares Silva	16	50	0	66
614°	Renato F. Conde de Oliveira	16	50	0	66
615°	Jorge Ricardo Pereira	16	50	0	66
616°	Alessandro João Caetano	16	50	0	66
617°	Vlamir Iegas	18	48	0	66
618°	José Gabriel Gouvea Tomé	18	48	0	66
619°	Antonio Carlos Ferro	14	32	19	65
620°	Aparecido Peres da Silva	12	36	17	65
621°	Luzia Rodrigues de O.Santos	12	36	17	65
622°	Paulo Sergio Claro da Silva	13	35	17	65
623°	Vanderléia Avante	18	30	17	65
624°	Alexandre Paschoal Miranda	16	33	16	65
625°	Reginaldo Galdino Vieira	12	38	15	65
626°	Jaime José Mariano	18	32	15	65
627°	André Luiz dos Santos	11	42	12	65
628°	Timóteo Camilo dos Santos	15	40	10	65
629°	Sidnei Alves	13	44	8	65
630°	Sonia Coracini	18	39	8	65
631°	Sergio Roberto Monteiro	13	46	6	65
632°	Maria Rosangela Alves	15	44	6	65
633°	Ana Beatriz Orteuzi	19	42	4	65
634°	Sidnei Vieira de Freitas	15	48	2	65
635°	Antonio de Pádua dos Santos	19	44	2	65
636°	Seiji Hirata	15	50	0	65
637°	Robson Daniel Stippe	15	50	0	65
638°	Sergio Adriano da Silva	15	50	0	65
639°	Anderson Lopes dos Santos	17	48	0	65
640°	Grazieli Angélica de S. Velasques	17	48	0	65
641°	José Francisco da Silva Guimarães	19	46	0	65
642°	Robson Luiz de Oliveira	19	46	0	65
643°	Cláudio Monteiro	15	32	17	64
644°	Mario Marcio do Carmo Pereira	16	33	15	64

645°	José Maria Gonçalves	14	38	12	64
646°	Tânia Ap. Reis de Oliveira	18	36	10	64
647°	Sergio de Oliveira	18	38	8	64
648°	Erberti de S. Ferreira	15	43	6	64
649°	José Carlos Dantas	16	46	2	64
650°	Cláudio Celestino de Almeida	16	46	2	64
651°	Vagner Murilo Augusto Matheus	18	44	2	64
* 652°	Hélio Celestino Caetano	19	43	2	64
653°	Nilceu de Souza Vieira	20	42	2	64
654°	Ana Claudia Capristino de Souza	14	50	0	64
655°	Francisco Souza Figueiredo	16	48	0	64
656°	Wallace R. Moraes Mariano	16	48	0	64
657°	Bruno O. Cosmo Leizico	16	48	0	64
* 658°	Adriano Aparecido de Freitas	18	46	0	64
659°	Luciano Sidnei M. Tozzi	20	44	0	64
660°	Virgínia Pereira de Souza	12	34	17	63
661°	José Diamedes Tonetti	13	33	17	63
662°	Fernando Moraes da Silva	15	33	15	63
663°	Cleberon de Jesus G. Caetano	16	32	15	63
664°	Márcia Pavan dos Santos	18	30	15	63
665°	Romeu Braz Pereira Nunes	19	30	14	63
666°	Daniel Bento	11	42	10	63
667°	Sivaldo Geraldo	18	35	10	63
668°	Cleuza Aparecida Navarro	12	43	8	63
669°	André Luiz de Oliveira	13	42	8	63
670°	Ricardo Amauri Crocco	11	46	6	63
671°	Washington Fernando Benedito	11	46	6	63
672°	Wagner da Silva André	14	43	6	63
673°	Carlos Gustavo Moraes Pesuto	14	43	6	63
674°	Carlos Donisete Franco	17	40	6	63
675°	Silvano Ferreira dos Santos	17	40	6	63
676°	Antonio Marcos Munhoz	19	38	6	63
677°	Claudemir G. Garcia	17	42	4	63
678°	Rodrigo César Alexandrinho	19	40	4	63
679°	Wagner Aparecido Rubia	13	48	2	63
680°	Lucio Flávio Rodrigues	15	46	2	63
681°	Carlos Renato Moreira	17	44	2	63
682°	Fabio Rodrigo das Neves	13	50	0	63
683°	Anderson Ribeiro Alves	13	50	0	63
684°	Elias Correa de Lacerda	15	48	0	63
685°	Elias Afonso	15	48	0	63
686°	Márcio Garcia	15	48	0	63
687°	Grazielle da Silva Miranda	15	48	0	63
688°	Marilene M. Cavalcanti	17	46	0	63
689°	Reinaldo Franco da Silva	17	46	0	63
690°	Alex Leal	11	33	18	62
691°	Paulino Zacarias Sutil	13	33	16	62
692°	Vanda Lúcia Supriano	16	31	15	62
693°	Aparecido Doniseti dos Santos	17	30	15	62
694°	Agnaldo Alves da Silva	15	37	10	62
695°	Irineu Venanci	18	36	8	62
696°	Fabrizo Pereira Braga	12	44	6	62
697°	José Valdo Santana	13	43	6	62
698°	Reginaldo Ap. Lopes	13	43	6	62
699°	Wilson Lutero da Cunha	17	43	2	62
700°	Marcos Aparecido de Melo	12	50	0	62

701°	José Luiz Moreira	12	50	0	62
702°	Carlos Zanis Barbosa	14	48	0	62
703°	Mary Gregório da Silva	16	46	0	62
704°	Maria Rita Galano	16	46	0	62
705°	Elizeu Alves Batista	16	46	0	62
706°	Odair de Godoi Teixeira	16	46	0	62
707°	Eliton dos S. Bezerra	16	46	0	62
708°	Rodrigo Barbosa Menezes	16	46	0	62
709°	Janaína Aparecida Franco	18	44	0	62
710°	Paulo Henrique Bozza	18	44	0	62
711°	Nelson Antonio Cocais Junior	19	43	0	62
712°	Edson Gonçalves da Silva	20	42	0	62
713°	Francisco das Chagas S. Sampaio	13	33	15	61
714°	Luiz Carlos Ribeiro	14	32	15	61
715°	Mauro Rodrigues do Vale	17	30	14	61
716°	Sergio Ferreira	16	35	10	61
717°	Valdir Lopes	10	43	8	61
718°	Reinaldo A. Cardoso	10	43	8	61
719°	Raquel Mendes da Silva	14	39	8	61
720°	Roberto L. da Silva	15	38	8	61
721°	Kátia Raquel de Moraes	16	39	6	61
722°	Marcio Renato Melges	17	38	6	61
723°	Marcio Moraes de Almeida	17	38	6	61
724°	Eder Ferreira Martins	11	46	4	61
725°	João Caminha	13	46	2	61
726°	Luiz Alfredo de Oliveira	13	46	2	61
* 727°	Milton Marinheiro	16	43	2	61
728°	Matilde Aparecida dos Santos	16	43	2	61
729°	Luciano Carlos Carvalho	17	42	2	61
730°	Gerson da Silva	13	48	0	61
731°	Josivan S. do Nascimento	15	46	0	61
732°	Marcelo Gonzaga da Rocha	15	46	0	61
733°	Vanderson R. de Paula	15	46	0	61
734°	Aguinaldo A. de Azevedo	15	46	0	61
735°	Elberson Alberto Foizer	15	46	0	61
736°	Pedro Gonçalves das Neves Neto	17	44	0	61
737°	Ivaír Roberto de Souza	17	44	0	61
738°	Rafael Ortoloni	17	44	0	61
739°	Maria Madalena da Silva Bento	17	44	0	61
740°	Pâmela Ferreira	17	44	0	61
741°	Edson Ap. Porto	18	43	0	61
742°	Emerson Floriano	18	43	0	61
743°	Edlaine Cristina da Silva	18	43	0	61
744°	Delton Marques das Neves Gomes	18	43	0	61
745°	Vanderlei C. Pinheiro	10	38	12	60
746°	José Carlos da Costa	12	36	12	60
747°	Marcos Antônio Cassiano	14	36	10	60
748°	Moisés dos Santos	16	36	8	60
749°	Claudia Regina dos S. Guariraba	15	39	6	60
750°	José Vicente Vitorino de Souza	17	37	6	60
751°	Queila Afonso de Souza	13	43	4	60
752°	Marco Antonio Francisco	10	48	2	60
753°	Giovani Luiz Zanetti	15	43	2	60
754°	José Roberto F. de Oliveira	18	40	2	60
755°	Claudinei dos Santos Azevedo	20	38	2	60
756°	Francisco C. de Souza	10	50	0	60

757°	Patrícia Ap. G. Pereira Lemes	12	48	0	60
758°	Ednaldo Galdino da Silva	12	48	0	60
759°	Cristóvão de Almeida	12	48	0	60
760°	Elizandra Aparecida Pereira	14	46	0	60
761°	Emerson Vagner Foizer	14	46	0	60
762°	Tiago Henrique M. da Silva	14	46	0	60
763°	Guilherme A. de Carvalho Souza	14	46	0	60
764°	Marciano Aparecido Pacheco	14	46	0	60
765°	Maria de Fátima Miguel	16	44	0	60
766°	Diógenes Robert dos Santos	16	44	0	60
767°	Anderson Francisco de Moraes	16	44	0	60
768°	Roseli Guerra Acosta	17	43	0	60
769°	Mauro Aparecido Pereira	17	43	0	60
770°	Jorge Issa Neto	17	43	0	60
771°	Rômulo Ramires dos Santos	17	43	0	60
772°	Armando Ramos	18	42	0	60
773°	Fabio H. Santos de Sá	18	42	0	60
774°	Rodolfo C. Geraldo	18	42	0	60
775°	Ivan Henrique de Oliveira	18	42	0	60
776°	Parruã Thiago Martins	18	42	0	60
777°	Herbert Rogério Pereira	20	40	0	60
778°	Elizeu P. de Castro	10	32	17	59
779°	Sonia Ap. Souto de Melo	13	31	15	59
* 780°	José Nivaldo Bonato	14	30	15	59
781°	Tânia R. S. de Souza	12	35	12	59
782°	Luiz A. de Souza	12	35	12	59
783°	Sueli Silva Cardoso	15	32	12	59
784°	Célia Regina Faria Pereira	16	35	8	59
785°	Cleber Luis da Silva	15	38	6	59
786°	Juliano Gregório Colaço	17	36	6	59
787°	Milton Moreno Maia	19	34	6	59
788°	Evandro da Silva Ramos	12	43	4	59
789°	Tadeu Antonio Eloy	11	46	2	59
790°	Valdir Machado Neris	14	43	2	59
791°	Pricila Soares Ferreira	14	43	2	59
792°	Aparecido Donizetti Bonfim	15	42	2	59
793°	Adriano Aparecido Carvalho	17	40	2	59
794°	Marcio Antonio Damazio	13	46	0	59
795°	Paulo Cezar de L. Souza	13	46	0	59
796°	Alexandre Oliveira Ferreira	13	46	0	59
797°	Paulo Henrique Coalharelli	13	46	0	59
798°	Giani da Silva Almeida	13	46	0	59
799°	Ricardo Evair Pereira	15	44	0	59
800°	Carlos Alberto da Silva	15	44	0	59
801°	Marcio Aparecido de Alcântara	15	44	0	59
802°	Keila Cristina Nunes da Silva	15	44	0	59
803°	Davi Roberto Reis Pinto	15	44	0	59
804°	Telma B. de Araújo	16	43	0	59
805°	Edson Fernando Bento	16	43	0	59
806°	Leandro Gomes da Silva	16	43	0	59
807°	Henrique Aparecido Gonçalves	16	43	0	59
808°	Paulo Rodrigo de Campos Isidoro	16	43	0	59
809°	Dionísio de Oliveira	17	42	0	59
810°	Fernando E. de Souza Freitas	17	42	0	59
811°	Alex Garcia	17	42	0	59
812°	Eder Cardoso	17	42	0	59

813°	Fernando Vieira Sá	17	42	0	59
814°	Ivan Napa Jr.	20	39	0	59
815°	Antonio Geraldo Santos	12	34	12	58
816°	Robson Renato Garcia	14	34	10	58
817°	Roberto G. da Silva	15	35	8	58
818°	Gisele da Silva Ramos Sanches	12	40	6	58
819°	Ronaldo dos Santos Brandino	15	37	6	58
820°	Elaine de Castro	13	41	4	58
821°	Valdir Maia	10	46	2	58
822°	Rodrigo de Almeida Santos	10	46	2	58
823°	Jair de Oliveira Rios	13	43	2	58
824°	José Flávio Cardoso	14	42	2	58
825°	Celi Martins	16	40	2	58
826°	Valéria G. de A. Bueno	17	39	2	58
827°	Celso Faria de Moraes	12	46	0	58
828°	José Francisco dos Santos	12	46	0	58
829°	Fred Vieira da Silva	12	46	0	58
830°	José Eduardo Simões Belório	12	46	0	58
831°	Rafael Atonio Peixoto	12	46	0	58
832°	João Machado	14	44	0	58
833°	César Jorge da Silva	14	44	0	58
834°	Maximiliano Eduardo L. Lopes	14	44	0	58
835°	Luiz Carlos Valério	15	43	0	58
836°	Alexandro Antonio Teodoro	15	43	0	58
837°	Helio Candido Barbosa	15	43	0	58
838°	Amauri Rebello	16	42	0	58
839°	José Elias Miranda	16	42	0	58
840°	Rogério José Ribeiro	16	42	0	58
841°	Janderson Aparecido Pedro	16	42	0	58
842°	Edinilson Luis Cesário da Silva	16	42	0	58
843°	Roberto de Freitas	16	42	0	58
844°	Tiago Cardoso	16	42	0	58
845°	Carlos Eduardo de Oliveira	16	42	0	58
846°	Kátia Ap. de S. Bandeira	17	41	0	58
847°	Marileide Elizabete dos Santos	17	41	0	58
848°	Fernando A. Vasconcelos	18	40	0	58
849°	Sivaldo Marcos Paes	19	39	0	58
850°	Fernando Xavier dos Santos	19	39	0	58
* 851°	Francisco Teixeira da Silva	13	32	12	57
852°	Francisco das Chagas de O. Filho	14	35	8	57
853°	Thiago Elias Secolo Francisco	14	35	8	57
854°	Alexandre de S. Braga	15	34	8	57
855°	Silvana Cabral	17	32	8	57
856°	Pedro Alberto Ferreira	11	40	6	57
857°	Maria Ap. Carderari Ribeiro	13	38	6	57
858°	Wesley Eduardo Falcão Rosalim	15	36	6	57
859°	Ângelo José de Queiroz	14	41	2	57
860°	Marcelo Pereira de Souza	15	40	2	57
861°	Fabio Francisco da Silva	16	39	2	57
862°	Marcos S. Alves Damasceno	17	38	2	57
863°	Sandra Aparecida Simão	18	37	2	57
864°	Marcelo Torciano	20	35	2	57
865°	Patrícia Antonio dos Santos	14	43	0	57
866°	Alex da Silva	14	43	0	57
867°	Wagner Rafael do Carmo	14	43	0	57
868°	Manoel Messias	15	42	0	57

869°	Rogério Ap. Domingues	15	42	0	57
870°	Anderson Ribeiro do Amaral	15	42	0	57
871°	Eduardo Clemente de Souza	15	42	0	57
872°	Rodrigo Luiz de Araújo	15	42	0	57
873°	Iraceli B. de Carvalho	15	42	0	57
874°	Vagner Cezar Silva	15	42	0	57
875°	Marcos Daniel da Costa	15	42	0	57
876°	Jacinto Freitas Barbosa	16	41	0	57
877°	Edinaldo César dos S. Leopoldino	16	41	0	57
878°	Marcos Antonio Leme	17	40	0	57
879°	José Célio Mensato	17	40	0	57
880°	José Augusto Pereira da Silva	17	40	0	57
881°	Anabel Gonçalves Prado	17	40	0	57
882°	Pedro Marcos de Oliveira Pinto	18	39	0	57
883°	Silvana Cristina F. Volterani	19	38	0	57
884°	André Luiz da S. Rocha	19	38	0	57
885°	Reginaldo Matos Sabino	14	30	12	56
886°	Cláudio Roberto Ribeiro	12	34	10	56
887°	Frank Willens da Costa Estevan	15	33	8	56
888°	Sergio R. Rocha dos Reis	17	31	8	56
889°	Marcio M. Souza	12	38	6	56
890°	Rita de Cássia Camargo	14	36	6	56
891°	Juliana Beni F. dos Santos	16	34	6	56
892°	Sonia Ap. dos Santos Oliveira	18	32	6	56
893°	Isaac Bento	10	42	4	56
894°	Daniel Ivo Porfírio da Silva	19	33	4	56
895°	Dileide Aparecida Garcia	10	44	2	56
896°	Carlos Donizete de Lima	15	39	2	56
897°	André Luiz Silva	15	39	2	56
898°	Helio Borges Ramos	13	43	0	56
899°	Moacir de Godoi Teixeira	14	42	0	56
900°	Alisson Eduardo Ab.	14	42	0	56
901°	Rafael de Sousa Cosmo	14	42	0	56
902°	Cleber Vilas Boas Cezario	15	41	0	56
903°	Francisco J. da Silva de Lima	15	41	0	56
904°	André Ricardo Reinaldo	15	41	0	56
905°	Jomar Delfino Lima	15	41	0	56
906°	Nilson Carlos de Souza	16	40	0	56
907°	Luiz Carlos Rodrigues Miranda Jr.	16	40	0	56
908°	Erica Garcia da Costa	16	40	0	56
909°	Vanderlei Ventura Borges	16	40	0	56
910°	Carlos Jesus de Souza	17	39	0	56
911°	Márcio da Costa Oliveira	17	39	0	56
912°	Fabiano da Silva Trofino	18	38	0	56
913°	Josiane Cristina da Silva	18	38	0	56
914°	Gilson do Nascimento	13	34	8	55
915°	Walquiria da Silva	17	32	6	55
916°	Mauro de Oliveira	13	38	4	55
917°	Jefferson Luiz Antonio	13	40	2	55
918°	Severino José da Silva	14	39	2	55
919°	Vanderlei Cardoso de Sá	14	39	2	55
920°	Mario Canuto Maia	11	44	0	55
921°	José Aparecido Ferraz	11	44	0	55
922°	Paulo Sergio Idalgo	12	43	0	55
923°	Cláudio Paulo Eloy	12	43	0	55
924°	Claudinei Moreira	12	43	0	55



925°	Irineu Ferreira dos Santos	13	42	0	55
926°	Aroldo Barbosa	13	42	0	55
927°	Vital Felix Barbosa	13	42	0	55
928°	Wesley Carlos Teodoro	13	42	0	55
929°	Francisco Martins da Silva	13	42	0	55
930°	Ednilson Ribeiro	14	41	0	55
931°	Luis Antonio Ramiris	15	40	0	55
932°	Emerson Garcia	15	40	0	55
933°	Marcio O. da Silva	15	40	0	55
934°	Anderson Pandé	15	40	0	55
935°	Ricardo Fernandes	15	40	0	55
936°	Guilherme Lamotta	16	39	0	55
937°	Amélia Fernanda de O. Santos	16	39	0	55
938°	Paulo Sérgio Firmino Jr.	16	39	0	55
939°	Lucia Maria de Souza Barbosa	17	38	0	55
940°	Edson Benedito Baptista	17	38	0	55
941°	Ismael David de Castro Faria	17	38	0	55
942°	Jurandir Ferraz	17	38	0	55
943°	Andréia Avante	17	38	0	55
944°	Paulo Sérgio Violante Jr.	17	38	0	55
945°	Célio Roberto Laureano	17	38	0	55
946°	Baxter Joshua Habinadab Alves	17	38	0	55
947°	Alex Pitter Selleri Ferreira	17	38	0	55
948°	Antonio Carlos Abbade	18	37	0	55
949°	Sônia de F. Marcelino Nunes	19	36	0	55
950°	Maria Ap. Cadete Magalhães	19	36	0	55
951°	Karin D. Jerônimo	19	36	0	55
952°	Valdelice de Cássia Bernardo	19	36	0	55
953°	Claudinei Thieme de Souza	19	36	0	55
954°	Silvio Valderrama	20	35	0	55
955°	Sadraque de Oliveira Souza	14	32	8	54
956°	Ademir José Lopes	13	35	6	54
957°	José Fraga	14	34	6	54
958°	Elaine Aparecida Luz	15	33	6	54
959°	Gemina Ferreira Ribeiro	17	31	6	54
960°	Alex José Vechietto	15	35	4	54
961°	Marcelo A. Cordeiro	10	42	2	54
962°	Altamir Lopes Barreto	11	41	2	54
963°	Milton Cardoso Filho	14	38	2	54
964°	José Carlos Ferreira	15	37	2	54
965°	Wladimir Donizetti Ribas	16	36	2	54
966°	Emerson F. R. Procópio	16	36	2	54
967°	Francisco Narciso de Melo	10	44	0	54
968°	Cristiano Telles	11	43	0	54
969°	Levino Venâncio Neto	12	42	0	54
*970°	Walter Luiz Fortes Sampaio	14	40	0	54
971°	Wilsoniel Soares de Souza	14	40	0	54
972°	Rosimeire C. Monteiro	14	40	0	54
973°	Nivaldo Marques da Silva	14	40	0	54
974°	Roger Augusto Ribeiro da Silva	14	40	0	54
975°	Thiago Augusto de Freitas	14	40	0	54
976°	Antonio Cláudio Reis Sobrinho	14	40	0	54
977°	Edy Souza Pinheiro	15	39	0	54
978°	Regina Ap. Bastos Souza	15	39	0	54
979°	Reinaldo dos Reis	16	38	0	54
980°	Sonia Aparecida Bueno	16	38	0	54

981°	Geovaildo O. de Souza	16	38	0	54
982°	Odilene Maria Carneval	16	38	0	54
983°	Willians José Alves	16	38	0	54
984°	Hellen Cristina Galvão Romão	16	38	0	54
985°	Fábio Pereira Silvério	16	38	0	54
986°	Hudson Fernandes	16	38	0	54
987°	Cristiano Gomes	17	37	0	54
988°	Roseneide G. de Oliveira	18	36	0	54
989°	Daniely de Lourdes Lima	18	36	0	54
990°	Rafael de S. Vilela	18	36	0	54
991°	Tiago José da Silva	18	36	0	54
992°	Vera Lúcia Oste Brito	19	35	0	54
993°	Aleksander R. O. Soares	19	35	0	54
994°	Daniela Gringo de Assunção	19	35	0	54
995°	Adriano Aparecido Lemes	20	34	0	54
996°	Agnaldo dos Santos	10	33	10	53
997°	Maria Olívia Moreira	13	32	8	53
998°	Roberval Ap. P. Puliesi	13	32	8	53
999°	Ailton Tavares Avelino	15	30	8	53
1000°	Octacílio Rodrigues da Rocha	12	35	6	53
1001°	Claudinei Lourenço	14	33	6	53
1002°	Lorival Rodrigues	16	31	6	53
1003°	Odair Aparecido Portoni	13	38	2	53
1004°	Wilson Natalino	18	33	2	53
1005°	Anderson Henrique Ferreira	10	43	0	53
1006°	Margarido Cosmo da Silva	11	42	0	53
1007°	Eurico de Souza	12	41	0	53
1008°	Rubens dos Santos Pereira	13	40	0	53
1009°	José Tadeu Guarina	14	39	0	53
1010°	Aparecida Benedita da Silva	14	39	0	53
1011°	Celso Ricardo Bezerra	14	39	0	53
1012°	Benedito Donizete Alves	15	38	0	53
1013°	Vanderlei Caetano	15	38	0	53
1014°	Zilma Ferreira Fernandes	15	38	0	53
1015°	Edmar Gaiotto	15	38	0	53
1016°	Ednei Santos Viana	15	38	0	53
1017°	Marcio Luiz Matheos	15	38	0	53
1018°	Domingos de Jesus de Amarante	15	38	0	53
1019°	Ana Lucia Raimundo	15	38	0	53
1020°	Amarildo Jonas Barbosa	15	38	0	53
1021°	Wagner Mauricio dos Santos	15	38	0	53
1022°	Leandro Paixão da Silva	15	38	0	53
1023°	Clélia Ribeiro Moura	15	38	0	53
1024°	Lynderson A. de J. Ferreira	15	38	0	53
1025°	Elizeti Soares Pereira	16	37	0	53
1026°	Gilberto Luiz Ribeiro	16	37	0	53
1027°	José Pizzolio	17	36	0	53
1028°	Laércio da Silva	17	36	0	53
1029°	Ana Cláudia de S. Bergamaschi	17	36	0	53
1030°	João Paulo Ferreira	17	36	0	53
1031°	Raphael Gonçalves de Lima	17	36	0	53
1032°	Aldemar Nunes Romero	18	35	0	53
1033°	André Luis Alves Pereira	18	35	0	53
1034°	Murilo César A. de Oliveira	18	35	0	53
1035°	Osnildo Ribeiro da Silva	19	34	0	53
1036°	Márcia Cristina Batista dos Santos	19	34	0	53

1037°	Emerson Rogério Franco	13	33	6	52
1038°	Vivian Ramos	16	30	6	52
1039°	Alceu José do Nascimento	11	37	4	52
1040°	Reginaldo N. Teixeira Filho	15	33	4	52
1041°	Lourivaldo Barbosa de Macedo	12	38	2	52
1042°	Maria Luiza Martins de Moraes	15	35	2	52
1043°	Luiz Henrique Rocha	15	35	2	52
1044°	Reginaldo Zacarias dos Santos	18	32	2	52
1045°	Pedro F. da Rocha	10	42	0	52
1046°	Thiago Rosa Tendolo	12	40	0	52
1047°	Marcus Vinicius do Amaral Borges	12	40	0	52
1048°	Hélio Rafael	13	39	0	52
1049°	Ivanildo de Oliveira	14	38	0	52
1050°	Fernando Luiz da Silva	14	38	0	52
1051°	João S. Rodrigues da Lima Junior	15	37	0	52
1052°	Luzanete Ramos Paradela	16	36	0	52
1053°	Adriano Hernandez	16	36	0	52
1054°	Alessandra dos Santos Sanches	16	36	0	52
1055°	Rodrigo Mendes Viana	16	36	0	52
1056°	Fabício Maldonado Correa	16	36	0	52
1057°	Elisabete Dias de Mello	17	35	0	52
1058°	Reinaldo Lemes Teodoro	17	35	0	52
1059°	Denis Ricardo da Silva Mello	17	35	0	52
1060°	Claudinéia dos Santos Oliveira	17	35	0	52
1061°	Ricardo Quirino Sabino	17	35	0	52
1062°	Wilson Cezar Manflin	18	34	0	52
1063°	Wilson Carlos Henrique	18	34	0	52
1064°	Alexandra de Lekevicius Reis	18	34	0	52
1065°	Victor Hugo dos Santos	19	33	0	52
1066°	Alexandre José Marquezin	20	32	0	52
1067°	Dexter Aminadabe Alves	20	32	0	52
1068°	Antonio Carlos dos Santos	10	33	8	51
1069°	Nilce Pereira Gonçalves	13	32	6	51
1070°	Alcione Cazumba Taveira	15	32	4	51
1071°	Douglas Agostinho de Macedo	15	32	4	51
1072°	Eunice Joana da Silva	17	30	4	51
1073°	Deise de Jesus A. de Lima	17	30	4	51
1074°	Paloma Cristina Fernandes	10	39	2	51
1075°	André Luiz Bandeira da Silva	11	38	2	51
1076°	Deusedina F. Santos	12	37	2	51
1077°	Osvaldo Batista de Godoi	14	35	2	51
1078°	Ana Lúcia Martins	16	33	2	51
1079°	Josué Teodoro	12	39	0	51
1080°	Dorival Rodrigues Moreira	12	39	0	51
1081°	Herbert Ap. Maciel	12	39	0	51
1082°	Fabio Vicente Dezembro	12	39	0	51
1083°	Lucimara de Souza Ardiguere	13	38	0	51
1084°	Rogers Aparecido Horner	13	38	0	51
1085°	Nivaldo Henrique Cintra	13	38	0	51
1086°	Pedro Fernando Leite	14	37	0	51
1087°	Marcio R. de S. Santos	14	37	0	51
1088°	César Mateus	14	37	0	51
1089°	Patrick Castilho Bernardo	15	36	0	51
1090°	José Augusto Ramos Neto	15	36	0	51
1091°	David Rafael Reis	15	36	0	51
1092°	Lourdes Maria R. da Silva	16	35	0	51

1093°	Mariza Cristina de Souza Afonso	16	35	0	51
1094°	Eder da Silva Pinto	16	35	0	51
1095°	Alexsandro Suniga Gonçalves	16	35	0	51
1096°	Júlio César M. da Silva	16	35	0	51
1097°	Adriana Regina Porfírio Cotrim	17	34	0	51
1098°	Leila C. Alves Genaro Rocha	17	34	0	51
1099°	Nilton Roberto de Araújo Rocha	17	34	0	51
1100°	David Lopes	17	34	0	51
1101°	Marileia Pires Camargo	18	33	0	51
1102°	Edilaine P. de Meira Victorio	19	32	0	51
1103°	Paulo César Alves	11	33	6	50
1104°	Flavio Petronilo dos Santos	12	36	2	50
1105°	Isnay Richarla Cardoso de Oliveira	16	32	2	50
1106°	Alex Nonato dos Santos	16	32	2	50
1107°	Vilmatéia E. Barvosa Palomo	18	30	2	50
1108°	José Amaro Cedrim	10	40	0	50
1109°	Donisete Godoi	11	39	0	50
1110°	Nelson Alves Ribeiro	12	38	0	50
1111°	Everton César de Oliveira	12	38	0	50
1112°	José Augusto Balbino	13	37	0	50
1113°	José Eduardo de Oliveira	14	36	0	50
1114°	Gabriel Augusto de Carvalho	14	36	0	50
1115°	Paulo Roberto A. Garbes	15	35	0	50
1116°	Eliana Cavalcanti de Freitas	15	35	0	50
1117°	Perola Luanda Gamella	15	35	0	50
1118°	Marli Helena Gaziro	16	34	0	50
1119°	Fátima Regina Zito Garcia Silva	16	34	0	50
1120°	João José Kronka	16	34	0	50
1121°	Mirian Aparecida Silva	16	34	0	50
1122°	Luiz Gustavo de P. Azevedo	16	34	0	50
1123°	Rodrigo Rezende	16	34	0	50
1124°	Kobiger Martins dos Santos	16	34	0	50
1125°	Magno César dos Santos Lima	16	34	0	50
1126°	Fernanda A. Dos Santos Dionizio	18	32	0	50
1127°	Junio César Bernardo	18	32	0	50
1128°	Jaqueline A. Dias	18	32	0	50
1129°	Fernando Faustino Cardoso	18	32	0	50
1130°	Valéria Cristina da Silva Augusto	19	31	0	50
1131°	José Roberto de Carvalho	19	31	0	50
1132°	Guilherme Pimentel de Oliveira	19	31	0	50
1133°	Renato Ruiz Araújo	13	30	6	49
1134°	Deoclides Munis de Carvalho	13	32	4	49
1135°	Rosangela Maria de Miranda	15	30	4	49
1136°	Paulo C. S. de Oliveira	13	34	2	49
1137°	Cristiane Aparecida Pereira	14	33	2	49
1138°	Benedito Procópio	15	32	2	49
1139°	Josué Gomes dos Santos	15	32	2	49
1140°	Daniel Chagas da Silva	16	31	2	49
1141°	Kleber Antonio Linardi	16	31	2	49
1142°	Altair Ferreira	10	39	0	49
1143°	Valdineis dos Santos Garcia	10	39	0	49
1144°	Anderson Pereira Cano	12	37	0	49
1145°	José Carlos Dias Pedro	13	36	0	49
1146°	Lucia Jaquel Jordão	13	36	0	49
1147°	Vagner Maximo Gonçalves	13	36	0	49
1148°	Victor Alexandre dos Santos	13	36	0	49

1149°	Fernanda Ribeiro da Silva	13	36	0	49
1150°	Samuel Silva Campos	13	36	0	49
1151°	Marcio Roberto Mojoni	15	34	0	49
1152°	Isaias Zanino	16	33	0	49
1153°	Diogo de S. Vilela	16	33	0	49
1154°	Luiz Gomes Sardinha	17	32	0	49
1155°	Elisabete Lopes da Costa	17	32	0	49
1156°	Rafael Carlos de Oliveira	17	32	0	49
1157°	Gustavo D'Ávila Bueno	17	32	0	49
1158°	Eder Penteado de Campos	17	32	0	49
1159°	Rodolfo Pereira de Souza	18	31	0	49
1160°	Jair Dias Cruz	19	30	0	49
1161°	Antonio Carlos da Silva	10	36	2	48
1162°	Eder Aragão Cano da Silva	11	35	2	48
1163°	Irene dos Santos de Alexandrino	13	33	2	48
1164°	Alessandra da Graça Silva	15	31	2	48
1165°	Selma Marques Tolentino	16	30	2	48
1166°	Jacqueline C. Pereira	12	36	0	48
1167°	Emílio Bastasini Neto	13	35	0	48
1168°	Clarice Ap. Firmino da Silva	13	35	0	48
1169°	Ana Paula Alves	14	34	0	48
1170°	Daniel Dutra Furtado	14	34	0	48
1171°	Antônio Rivelino Prado de Mira	15	33	0	48
1172°	Franken Nunes Queiroz	15	33	0	48
1173°	Rodrigo da Silva Oliveira	15	33	0	48
1174°	Gustavo Almeida da Silva	15	33	0	48
1175°	Paulo Henrique Draghi	16	32	0	48
1176°	Helton Rafael	16	32	0	48
1177°	Rafael Ávila Maria	17	31	0	48
1178°	Ademilson F. de Oliveira	18	30	0	48
1179°	Lauro Alexandre de Lima	15	30	2	47
1180°	Adriano Gonçalves de Oliveira	10	37	0	47
1181°	Francisco Eduardo Silva	12	35	0	47
1182°	Sonia Ap. Andrade Monteiro	13	34	0	47
1183°	Fábio Moraes Arvelino	13	34	0	47
1184°	Willian Tiago da Silva	13	34	0	47
1185°	Evandro Luiz da Silva	13	34	0	47
1186°	Rogério G. Cornélio	14	33	0	47
1187°	Rodrigo Tolentino Felizardo	14	33	0	47
1188°	Hortêncio Carlos de Oliveira	14	33	0	47
1189°	João Aparecido Domingues	15	32	0	47
1190°	Marcos José de Lima	15	32	0	47
1191°	Adelton Desan	16	31	0	47
1192°	Ednéia Zerlin Honorato	16	31	0	47
1193°	Raquel Duarte da Silva	16	31	0	47
1194°	Regina Chioca de Moraes	16	31	0	47
1195°	Adílzio do N. Ferreira	16	31	0	47
1196°	Luiz Cláudio Garcia	17	30	0	47
1197°	Wilson T. Miranda Jr.	17	30	0	47
1198°	Thiago Florêncio dos Santos	17	30	0	47
1199°	Anderson Pereira Chaves	17	30	0	47
1200°	Thiago Bincoletto	17	30	0	47
1201°	Paulo Alexandre Santos Fabiano	10	34	2	46
1202°	Edson Santos	10	36	0	46
1203°	Jose Cardoso da Silva	11	35	0	46
1204°	Nilson Soares da Costa	11	35	0	46

1205°	Maria Ap. Mazotti de Carvalho	11	35	0	46	
1206°	Thiago Ilandir Diniz	13	33	0	46	
1207°	Aparecido Camargo	14	32	0	46	
1208°	Cláudio Marcos Gattini	14	32	0	46	
1209°	Almir Soares da Silva	14	32	0	46	
1210°	Kátia Valéria da Silva	14	32	0	46	
1211°	Alex Augusto de Andrade Pedro	14	32	0	46	
1212°	Lílian Beni Ferreira dos Santos	15	31	0	46	
1213°	Adilson de Carvalho	16	30	0	46	
1214°	Ricardo Pereira da Silva	16	30	0	46	
1215°	Ana Paula Lucena Barros	16	30	0	46	
1216°	Rodrigo Sandro Antonio	13	30	2	45	
1217°	Sandra Regina Alves	11	34	0	45	
1218°	Odair Fernando Raimundo	11	34	0	45	
1219°	Flávio H.avarro dos Santos	11	34	0	45	
1220°	Eliseu Soares da Silva	12	33	0	45	
1221°	Laudenir S. Dias	12	33	0	45	
1222°	Anselmo Alves Bezerra	13	32	0	45	
1223°	Ronilde M. Macedo	14	31	0	45	
1224°	Neide Janaina Vicente	15	30	0	45	
1225°	Rosemary Sirino	15	30	0	45	
1226°	José Antonio Paganardi	12	30	2	44	
1227°	Lucélia Leandro dos Santos		10	34	0	44
1228°	Jean Carlos de Souza		10	34	0	44
1229°	Paulo R. A. do Rego Barro		11	33	0	44
1230°	Edevanir Paiva	12	32	0	44	
1231°	Gildiel E. da Silva		12	32	0	44
1232°	Fabiana de Barros Polido	12	32	0	44	
1233°	Fábio C. Bento	12	32	0	44	
1234°	Gentil A. Aciole da Silva	12	32	0	44	
1235°	Rudney C. Bernardo		12	32	0	44
1236°	Sebastião Ap. Ventura	13	31	0	44	
1237°	Everson Pande	13	31	0	44	
1238°	Regina Machado de Medeiro	14	30	0	44	
1239°	José Eduardo G. Barros	14	30	0	44	
1240°	Clessilane Lopes da Silva	14	30	0	44	
1241°	Raphael de Moura Rodrigues	14	30	0	44	
1242°	Reinaldo Pereira da Silva	11	30	2	43	
1243°	Paulo Henrique da Silva	11	32	0	43	
1244°	Creusa de Fátima da Silva	12	31	0	43	
1245°	Elizabeth Zerlin Honorato	13	30	0	43	
1246°	Lucas Silva Ferreira		11	31	0	42
1247°	Daniel de Medeiros Alves	12	30	0	42	
1248°	Amarildo da Silva		10	31	0	41
1249°	Rosenwald de S. Toledo	11	30	0	41	
1250°	Jamerson C. Rodrigues	11	30	0	41	
1251°	Miguel Benedito Galvão	10	30	0	40	

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AJUDANTE GERAL QUE DECLARARAM SER PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (ATENDENDO O DISPOSTO CONTIDO NO ARTIGO 6º § 4º DA LEI 3373 DE 29 DE JULHO DE 1991).

Class.	Nome	P. Escrita	P.Prática	Comprov.	Total
* 224°	Amari Gasque	14	46	25	85
* 519°	Ademir Ramos Falcão	16	50	6	72
* 567°	Wanderley Sérgio Barbosa	16	38	14	68

* 585º	Agnaldo Aparecido Vilela	14	39	14	67	
* 652º	Hélio Celestino Caetano	19	43	2	64	
* 658º	Adriano Aparecido de Freitas	18	46	0	64	
* 727º	Milton Marinheiro		16	43	2	61
* 780º	José Nivaldo Bonato	14	30	15	59	
* 851º	Francisco Teixeira da Silva	13	32	12	57	
* 970º	Walter Luiz Fortes Sampaio	14	40	0	54	

Obs: Os candidatos que se encontram nesta condição, quando convocados, deverão apresentar laudo que comprove clinicamente a Deficiência. A admissão só será procedida após perícia médica que analisará a compatibilidade do grau de deficiência com o exercício do cargo de Ajudante Geral.

COMUNICAMOS AINDA QUE OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DEVERÃO AGUARDAR CARTA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR ÉPOCA DE SUA NOMEAÇÃO.

Bauru, 25 de maio de 2004.

A COMISSÃO

#### DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

##### DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

Informamos a todos os Servidores, Aposentados e Pensionistas Municipais que os procedimentos de pedidos e datas para Adesões, Inclusões e Cancelamentos do Plano de Saúde, deverão ser efetuados através de solicitação por escrito assinada em formulário próprio na Divisão de Apoio ao Servidor e protocolar diretamente na Secretaria Municipal da Administração.

Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos acima poderão ser esclarecidos através do fone-ramal 3235-1277 / 3235-1467, Departamento de Avaliação Funcional / Divisão de Apoio ao Servidor, ou diretamente nos setores localizados à Avenida Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, Jardim Santana, no horário de expediente da Secretaria Municipal da Administração.

VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO - DE 14 À 31/05/2004

UTILIZAÇÃO - DE 14 À 31/05/2004

VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana  
CEP 17020-310 - Bauru/SP

## Secretaria das Administrações Regionais

**Arlindo Marques Figueiredo**  
**Secretário**

*DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97*

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

#### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603  
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766  
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963  
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890  
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

---

Adm. Regional de Plantão  
Período de 22/05/04 á 28/05/04

Administração: Regional Bela Vista

Administrador : Rubens Sérgio Trentine Duque  
Rua : Santos Dumont, 14-43  
Telefone: 3212-1315

**FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO**

Local –Praça Rui Barbosa

Data- 11 e 12/06/04

**Horário- 9:00 às 18:00 horas**

Email searpm @ ig.com.br

Dr.Arlindo Marques Figueiredo

**Secretário Municipal das Administrações Regionais**

---

## Secretaria de Agricultura e Abastecimento

**Seiko Tokuhara**  
Secretário

---

## Secretaria do Bem-Estar Social

**Rosa Maria Otuka Pereira**  
Secretária



---

---

## Secretaria de Cultura

**Sérgio Ricardo Losnak**  
Secretário

---

---

## Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**Domingos Antonio Malandrino**  
Secretário

---

---

## Secretaria de Economia e Finanças

**Maria Inês Sander**  
Respondendo pela Secretaria

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. documento nº 197943 e 197944; processo nº 50069/2003.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber Ano 2.001: 7.679 – R\$ 90.864,19 ; Ano 2.003: 73.100 – R\$ 1.022,60 ; 50.063 – R\$ 18.260,20 ; 1.764 – R\$ 1.848,00 ;

25.678 – R\$ 2.160,30 ; 4.319 – R\$ 169,06 ; 4.319 – R\$ 8.429,24 ; 4.319 – R\$ 3.888,75 ; 73.005 – R\$ 1.890,00 ; 1.929 – R\$ 16.665,00 ; Ano 2.004: 10.439 – R\$ 6.900,00 ; 11.551 – R\$ 872,09 ;  
Errata: Na publicação do dia 22/05/04 onde se lê processo 14.861/04 – R\$ 596,00 ; leia-se processo 14.168/04 – R\$ 596,00.

MARIA INÊS SANDER

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

## Secretaria da Educação

**Solange dos Santos Ferreira dos Reis**  
Secretária

---

## Secretaria de Esportes e Lazer

**José Roberto Franco**  
Secretário

---

## Secretaria do Meio Ambiente

**Luiz Antonio da Silva Pires**  
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET:

E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### COMUNICADO

**A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037**

### ATENÇÃO

**\*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.**

**\*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.**

**\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).**

**\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

\*Espécies adequadas para arborização urbana:

**Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.**

**Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.**

**\*Não plante palmeiras na calçada.**

**\*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

**Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.**

**Distâncias a serem respeitadas: 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

• **Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.**

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir	por:	11236/04	
	<b>Com. Res. Golden Park</b>	<b>01 Canelinha à esquerda</b>	<b>01 Resedá</b>	<b>12413/04</b>	<b>Jeci Maria C. da Silva</b>	<b>01</b>
<b>Canelinha à direita</b>		<b>01 Oiti</b>	<b>13722/04</b>	<b>Maira de Moraes</b>	<b>01 Ficus à esquerda</b>	<b>01</b>
<b>Resedá</b>	<b>14368/04</b>	<b>Maria Jose de F. Caires</b>	<b>01 Quaresmeira ao centro</b>	<b>01 Oiti</b>	<b>14745/04</b>	<b>Creusa Ap.</b>
<b>Ramos Mozer</b>	<b>01 Ficus à direita</b>	<b>01 Resedá</b>	<b>15269/04</b>	<b>Guilherme N. de Siqueira</b>	<b>01 Ficus à</b>	
<b>direita</b>	<b>01 Oiti</b>	<b>15324/04</b>	<b>Elenir S. R. Oliveira</b>	<b>01 Sibipiruna à direita</b>	<b>01</b>	
<b>Oiti</b>	<b>15500/04</b>	<b>Claudio Pollini</b>	<b>01 Cássia à esquerda</b>	<b>01 Resedá</b>		

Processo (s) Indeferido (s):

**14658/04 Aguinaldo Cesar Nardi, 14757/04 Ana Zanardi de Oliveira, 15130/04 Maria Ap. Beoni dos Santos.**

Processo (s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	14610/04	Igreja Cristã Renovada	01
	<b>Ficus à direita (Na R.</b>					
		<b>Rodrigo Romeiro a 1ª árv.</b>				
		<b>a contar da esquina)</b>	<b>01 Resedá</b>			
		<b>01 Ficus à direita (Na R.</b>				
		<b>Rodrigo Romeiro a 2ª árv.</b>				
		<b>a contar da esquina)</b>	<b>01 Resedá</b>			

01 Ficus à direita (Na R.

Rodrigo Romeiro 4ª árv.

a contar da esquina)

01 Resedá

14890/04

João Rdrigues da Silva

01

Ficus à esquerda

01 Oiti

Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Dercidio da Silva, proprietário do imóvel localizado na Alam. Dos Crisantêmos, 1-5 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2554, no Processo n.º 39790/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Francisco de Moura, proprietário do imóvel localizado na Av. Joaquim da Silva Martha, 25-71, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2584, no Processo n.º 3207/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Luiz Franco Bueno, proprietário do imóvel localizado na Trav. Baden Powell, 1-37, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2585, no Processo n.º 3200/04, por ter efetuado anelamento em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Domingos Fileto, proprietário do imóvel localizado na R. Colombia, 6-49, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2592, no Processo n.º 3773/04, por ter efetuado poda drástica em duas espécies arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

## DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **21/05/04 à 23/05/04**, as empresas abaixo discriminadas:

Requerimento	Interessado
2185	Posto Nações de Bauru LTDA
2186	Auto Posto Sabia Bauru LTDA
2187	Sebastião Homaro Gomes Bauru
2188	Marcos Rigo Bauru ME
2189	Antonio José da Silva Junior Bauru – ME
2190	Auto Posto Vila São Paulo LTDA
2191	Auto Posto Mary Dota LTDA
2192	Auto Posto Nuno de Assis LTDA
2193	Marcio José Soares Bauru – ME
2194	Autrão Materiais Para Construção LTDA – ME
2195	Aparecida Luna de Melo Bauru – ME
2196	Amaury do Nascimento
2197	Glauber Bressan Kinoshita
2198	Auto Posto Chapadão LTDA
2199	Posto Lavacar Av. Nuno de Assis Bauru LTDA
2200	Graminha Com. de Combustíveis LTDA

2201 Alessandra da Silva Kamada Nunes – ME  
2202 Silas Alves da Silva

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **21/05/04 à 23/05/04**, conforme Decreto nº 8636, de 2 de dezembro de 1999.

Licença	Instalação	Interessado
590		Wladimir Franciscatto – ME
591		ABC Pneus LTDA
	Licença Operação	Interessado
1377		Florida Importação Com. Veiculos LTDA
1378		R. G. Lima Bauru – ME
1379		D. S. Centro Automotivo LTDA
1380		Gustavo Serrano Esteves
1381		Molas e Truck Rondon LTDA – ME
1382		Debora Leticia Slompo Budoya – ME
1383		SP Modal Transportes LTDA
1384		Ikeda & Silva Bauru LTDA – ME
1385		Manustecpos Com. e Manutenção LTDA

**CONTRATO Nº 4130/04** – **PROCESSO Nº 50002/04** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Comercial Agroserv Bauru Ltda – **OBJETO**:- a fornecer ao CONTRATANTE, 15.000 kg de ração para bovinos, 8.000 kg de milho em grão; 7.000 kg de ração para aves; 3.500 kg de ração para equinos; 600 kg de ração para ratos; 720 kg de níger; 240 kg de semente de girassol; 300 kg de sal mineral; 3.000 kg de sal não iodado; 80 kg de leite em pó; 1.700 kg de ração para psitacídeos e 9.000 kg de ração para avestruz, melhor descritos nos itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 16 e 17 do Anexo I do Edital de Licitação nº 18/04 – **PRAZO**:- 12 meses – **VALOR TOTAL**:- R\$ 49.211,00 – **MODALIDADE**:- Convite nº 006/04 – **PROPONENTES**:- 02 – **ASSINATURA**:- 20/05/2004.

**CONTRATO Nº 4131/04** – **PROCESSO Nº 50002/04** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Teresa Gagliardi Hara Ltda – **OBJETO**:- a fornecer ao CONTRATANTE, , 1.728 kg de ração para cachorro; 1.200 kg de ração para sábia; 600 kg de alpiste; 360 kg de senha e 600 kg de painco, melhor descritos nos itens 03, 06, 09, 10 e 12, do Anexo I do Edital de Licitação nº 18/04 – **PRAZO**:- 12 meses – **VALOR TOTAL**:- R\$ 6.734,40 – **MODALIDADE**:- Convite nº 006/04 – **PROPONENTES**:- 02 – **ASSINATURA**:- 20/05/2004.

---

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez  
Secretário

---

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan  
Secretário

---

## Secretaria de Planejamento

Maria Helena Carvalho Rigitano  
Secretária

---

## Secretaria da Saúde

Hanna Georges Saab  
Secretário

---

### Seção III Editais

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 068/04 - Processo n.º 50.018/04 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 001/04 - **Objeto:** a presente licitação, consiste na escolha da melhor proposta para consecução de contrato com empresa prestadora de serviços de fornecimento e administração de vale compra com tecnologia de **Cartões Magnéticos Alimentação**, no valor de até R\$ 132,00(cento e trinta e dois reais) mensal/unitário, para aproximadamente 7.000(sete mil) usuários, incluindo funcionários/servidores, aposentados, pensionistas, estagiários e mirins da Prefeitura Municipal de Bauru - **Interessada:** Secretaria Municipal de Administração. **Data da Realização: 09(nove) de junho de 2004 - Horário:** a partir das 9:00 (nove horas), A sessão de processamento do pregão será realizado na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08, na cidade de Bauru, estado de São Paulo, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 08(oito) de junho do corrente ano, ou** pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru., 24/05/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 045/04 - Processo Administrativo n.º 50.079/04 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 007/04 - do tipo **MENOR PREÇO** - **Objeto:** Compra de 512 dúzias de pratos tipo fundo em polipropileno - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Data da Realização: 09(nove) de junho de 2004 - Horário:** a partir das 15:00(quinze horas), A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 08(oito) de junho do corrente ano, ou** pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru., 24/05/04 –

Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.060/04 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 013/04 - **Objeto:** Aquisição de 300.000 quilos de emulsão asfáltica tipo RR-2C - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento, adjudicação e a classificação havida foi devidamente **homologado** pelo Secretário Municipal de Obras **em 24/05/04** à empresa **Petrobrás Distribuidora S/A**, no valor total de R\$ 231.000,00. Bauru, 24/05/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.076/04 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 006/04 - **Objeto:** Aquisição de elementos filtrantes e purificadores de água - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento, adjudicação e a classificação havida foi devidamente **homologado** pela Secretária Municipal de Educação **em 24/05/04** a empresa **PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA**, no valor total de R\$ 10.955,00. Bauru, 24/05/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.084/04 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 009/04 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição de bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo, do Município de Bauru, kit completo de bandeiras, mastro em alumínio, mastro de madeira - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento, adjudicação e a classificação havida foi devidamente **homologado** pela Secretária Municipal de Educação **em 24/05/04 às empresas: LVM Industria, Comercio e Serviços Ltda**, no valor total de 45.903,00 e **N.F. Grande & Cia Ltda**, no valor total de R\$ 996,00. Bauru, 24/05/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.086/04 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 010/04 - **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado os objetos licitados foram devidamente **Adjudicados em 24/05/04 às empresas: Águia Cereais Bauru Ltda**, sendo: **item 01** contem 1.000kg de pó de café em pacotes de 500grs a R\$ 5,85; **item 03** contem 100 caixas de chá mate, de 200gr. a R\$ 0,75; **item 04** contem 400 pacotes de bolacha doce tipo leite ou maisena de 400gr. a R\$ 1,04; **item 05** contem 300 pacotes de bolacha salgada tipo crean cracker de 400gr. a R\$ 1,14 e **item 05** contem 200 potes de margarina de 500gr. a R\$ 1,20 e **Comercial Concorrent Ltda**, sendo: **item 02** contem 1.500kg de açúcar refinado em pacotes de 01kg a R\$ 0,87. Bauru, 24/05/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.066/04 - Modalidade:** Tomada de Preços n.º 006/04 - **Objeto:** Aquisição de caldeirão redondo gás/vapor 300 litros; corpo para caixa térmica, tipo marmibox próprio p/transporte de 04 marmitex; tampas p/caixa térmica tipo marmibox p/transporte de 04 marmitex; chapa lisa preta 2,00m e mesas construídas em aço inox - **Interessado:** Secretaria Municipal da Administração - **Assunto:** Recurso contra o parecer da Comissão Permanente de Licitações - **Recorrente:** **ALJA COMERCIO E INSTALAÇÕES LTDA. D E C I S Ã O** - O Prefeito Municipal acata o parecer da Comissão Permanente de Licitações e julga **IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela recorrente. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes

“proposta” das empresas **Habilitadas: Emcop Comercio e Instalações Ltda; Cozil Equipamentos Industriais Ltda e Elvi Cozinhas Industriais Ltda** para o dia **27** vinte e sete) de maio do corrente ano às **16:00** horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. O parecer da Comissão Permanente de Licitações e o envelope “proposta” da empresa “proposta” das empresas **Inabilitadas: MARPLASTY COMERCIAL LTDA; CLEBER DANILO BERNARDINO –ME e ALJA COMERCIO E INSTALAÇÕES LTDA**, esta a disposição do interessado a partir do dia 27/05/04 as 16:00 com a Comissão Permanente de Licitações. Bauru, 24/05/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

### DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço  
Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

**PUBLICA  
ÇÃO  
PARA  
FINS DA  
LEI  
FEDERAL  
N.º  
8.666/93.**

**Processo  
n.º  
1918/2004  
-  
Convite n.º  
022/2004**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Concre-Sol Artefatos de Concreto Ltda.

**Objeto:** Aquisição de 300 peças de tubo de concreto armado, para poço de visita, ponta e bolsa interna, com diâmetro de 1,10 m, comprimento de 0,50 m e espessura de 0,05 m, marca: Concesol e 120 peças de tubo cônico de concreto armado, para poço de visita, com diâmetro de 1,10 m e espessura de 0,05 m, marca: Concesol.

**Nota de Empenho:** E00.841/EA000, de 05 de maio de 2.004.

**Contrato n.º:** 063/2004

**Assinatura:** 11/05/2004

**Vigência do Contrato:** 07 (sete) meses

**Valor:** R\$ 23.580,00 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais).

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Pimentel, Ferraz & Cia Ltda.

**Objeto:** Aquisição de 400 metros de tubo de concreto poroso, para dreno, com 0,20 m de diâmetro interno. Marca: Copel.

**Nota de Empenho:** E00.842/EA000, de 05 de maio de 2.004.



**Contrato n.º: 064/2004**  
**Assinatura:** 11/05/2004  
**Vigência do Contrato:** 07 (sete) meses  
**Valor:** R\$ 6.760,00 (Seis mil, setecentos e sessenta reais).

**Processo**  
**n.º**  
**361/2004**  
-  
**Concorrência Pública**  
**n.º**  
**004/2004**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
**Contratada:** Petrobrás Distribuidora S/A  
**Objeto:** Aquisição de 25.000 litros de álcool hidratado comum. Marca: Petrobrás.  
**Nota de Empenho:** E00.858/EA000, de 10 de maio de 2.004.  
**Contrato n.º: 066/2004**  
**Assinatura:** 11/05/2004  
**Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses  
**Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Processo**  
**n.º**  
**6219/2003**  
-  
**Concorrência Pública**  
**n.º**  
**009/2003**

**2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 160/03**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru  
**Contratada:** J. E. Braga Materiais - EPP  
**Objeto:** Recomposição de preços relativa ao saldo remanescente dos produtos abaixo relacionados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 160/03:  
**a.)** Item 23 - 4 peças de luva de correr de PVC 12 DeFoFo, 1Mpa, com bolsas e anéis de borracha, dimensão: DN 100 mm DE: 118 mm (4”), conforme norma NBR 7665 da ABNT, marca: INF, no percentual de 7%, passando de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) para R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) o valor unitário do produto;  
**b.)** Item 24 - 4 peças de luva de correr de PVC 12 DeFoFo, 1Mpa, com bolsas e anéis de borracha, dimensão: DN 150 mm DE: 170 mm (6”), conforme norma NBR 7665 da ABNT, marca: INF, no percentual de 7%, passando de R\$ 17,00 (dezesete reais) para R\$ 18,19 (dezoito reais e dezenove centavos) o valor unitário do produto;  
**Nota de Empenho:** E00.352/EA001, de 28 de abril de 2.004.  
**Valor:** R\$ 6,56 (Seis reais e cinquenta e seis centavos).  
**Assinatura:** 30/04/2004  
**Base Legal:** Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8666/93 e posteriores alterações.

---

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

---

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE**  
**ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

---

## Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/SP, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax: (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

---

### **Processo Administrativo n.º 3.624/2.004 – Convite n.º 033/2.004 - DAE**

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de impermeabilização com manta asfáltica da laje de cobertura da Estação de Tratamento de Água de Bauru – DAE, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra. **A Visita Técnica obrigatória deverá ser efetuada** dia 31/05/2.004, às 09:00 horas **ou** 14:30 horas **ou** dia 01/06/2.004, às 09:00 horas **ou** **14:30 horas**. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 04/06/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

---

## **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO LICITATÓRIO** **E NOVA CLASSIFICAÇÃO - DAE**

---

### **Processo Administrativo n.º 10.498/2.003 – Concorrência Pública n.º 003/2.004 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado, que o recurso interposto pela empresa Leo Service Ltda., foi devidamente analisado pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações do DAE que, dando provimento ao mesmo, reviu o julgamento anteriormente efetuado, realizando nova classificação final conforme abaixo:

Itens: 01 e 02.

1.ª Colocada: Leo Service Ltda.

Valor: R\$ 197.040,00 (cento e noventa e sete mil e quarenta reais).

Objeto: Locação de impressoras novas e sem uso anterior.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

---

## **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO** **E DESCLASSIFICAÇÃO - DAE**

---

### **Processo Administrativo n.º 12.708/2.003 – Tomada de Preços n.º 004/2.004 - DAE**

Notificamos os interessados no edital epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas:

Itens: 01, 02, 05, 21, 22, 23, 30, 32, 33, 43, 44, 45, 46, 47, 51 e 60.

1.ª colocada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

Valor: R\$ 29.184,60 (vinte e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Item: 18.

1.ª colocada: Assistech Bauru Comercial Ltda. – ME.

Valor: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Itens: 04, 07, 11, 13, 14, 15, 16, 19, 24, 29, 34, 35, 36, 37, 39, 52, 53, 55, 56, 57, 58 e 61.

1.ª colocada: Comercial Pinheiros Ltda.

Valor: R\$ 9.082,35 (nove mil, oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Itens: 40 e 59.

1.<sup>a</sup> colocada: Comercial Souza de Secos e Molhados Ltda. – ME.

Valor: R\$ 3.095,96 (três mil, noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

Itens: 17, 26 e 49.

1.<sup>a</sup> colocada: Itaires & Yuhara Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

Valor: R\$ 3.359,50 (três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Itens: 03, 10, 12, 20, 25, 28 e 38.

1.<sup>a</sup> colocada: Max Paper Comercial e Distribuidora Ltda.

Valor: R\$ 1.736,56 (um mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Itens: 48, 52 e 54.

1.<sup>a</sup> colocada: PCB Comércio de Descartáveis Ltda.

Valor: R\$ 1.279,10 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Itens: 06, 08, 27, 31, 41, 42 e 50.

1.<sup>a</sup> colocada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

Valor: R\$ 11.506,90 (onze mil, quinhentos e seis reais e noventa centavos).

O item 08 da empresa Itaires & Yuhara Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. e o item 38 da empresa PCB Comércio de Descartáveis Ltda., foram julgados desclassificados por deixarem de atender às exigências contidas no ato convocatório.

Objeto : Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO  
E DESCLASSIFICAÇÃO - DAE**

**Processo Administrativo n.º 3.475/2.003 – Concorrência Pública n.º 006/2.004 - DAE**

Notificamos os interessados no edital epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas:

Itens : 04; 06; 09; 10; 11; 13; 14; 15; 17 e 25

1.<sup>a</sup> Colocada: Caetano Tubos Comércio e Engenharia Ltda.

Valor : R\$ 133.962,48 (cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Itens : 01; 02; 03; 05; 07; 08; 20; 21 e 22

1.<sup>a</sup> Colocada: JV Comércio e Representações Ltda.

Valor : R\$ 8.081,36 (oito mil, oitenta e um reais e trinta e seis centavos)

Objeto : Aquisição de materiais para aplicação no Poço Vargem Limpa.

A proposta da empresa Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda.; os itens 12, 16, 19 e 24 da empresa Caetano Tubos Comércio e Engenharia Ltda. e os itens 12 ao 17 da empresa JV Comércio e Representações Ltda., foram considerados desclassificados por deixarem de atender as exigências contidas no ato convocatório.

Os itens 18 e 23 foram considerados desertos e os itens 12, 16, 19 e 24 infrutíferos, e serão posteriormente adquiridos.

**CONCURSO PÚBLICO – OPERADOR DE MÁQUINAS I**

**GABARITO OFICIAL – 1.<sup>a</sup> ETAPA**

1 = A	2 = A	3 = E	4 = D	5 = D	6 = B	7 = D
8 = A	9 = E	10 = C	11 = E	12 = B	13 = D	14 = E
15 = B	16 = C	17 = E	18 = C	19 = D	20 = C	21 = D
22 = B	23 = A	24 = D	25 = C	26 = B	27 = C	28 = B
29 = D	30 = E	31 = B	32 = A	33 = C	34 = E	35 = A

**Classificação dos Candidatos Aprovados na Prova Escrita**

**Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS I**

Class	Candidato	Inscrição	Nota
1	MOACIR GARCIA MARQUES	9122077	34.0
2	DELICIO CLEBER DOS SANTOS	9122074	29.0
3	FLAVIO APARECIDO CASTILHO	9122069	28.0
4	AMARILDO FIDENCIO NASCIMENTO	9122083	27.0
5	UILSON FERREIRA	9122061	27.0
6	REGINALDO THOMAZI	9122060	26.0
7	LAURITO BONFIM DO REGO	9122059	26.0
8	EVILÁSIO MARÇAL CAMPESI	9122065	26.0

9	FÁBIO JOSÉ FURQUIM OLIVEIRA	9122062	26.0
10	HUMBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA	9122058	26.0
11	OSVALDO JOSÉ PEDRO	9122079	25.0
12	GERALDO JOSÉ PEREIRA	9122080	25.0

Os candidatos classificados na prova escrita para **Operador de Máquina I** deverão apresentar entre os dias **26 e 27 de maio de 2004, das 09:00 às 16:00 horas**, na portaria do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, Rua Padre João n.º 11-25, cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, categoria C ou superior, como condição para realização da prova prática. O documento deverá ser entregue em envelope lacrado, constando o Nome do Candidato, N.º de Inscrição e o cargo.

A não entrega dos documentos em cópia autenticada, acarretará na **desclassificação** do candidato.

O local e data para realização da prova prática, assim como os candidatos habilitados, serão publicados no Diário Oficial do Município do dia **29/05/2004**.

### CONCURSO PÚBLICO – SERRALHEIRO I

#### GABARITO OFICIAL – 1.ª ETAPA

1 = A	2 = A	3 = E	4 = D	5 = D	6 = B	7 = D
8 = A	9 = E	10 = C	11 = E	12 = B	13 = D	14 = E
15 = B	16 = C	17 = E	18 = C	19 = D	20 = C	21 = A
22 = B	23 = A	24 = B	25 = C	26 = E	27 = E	28 = A
29 = C	30 = A	31 = C	32 = D	33 = D	34 = D	35 = C

#### Classificação dos Candidatos Aprovados na Prova Escrita

Cargo: **SERRALHEIRO I**

Class	Candidato	Inscrição	Nota
1	VALDIR PADILHA	9122166	34.0
2	CLÁUDIO DO NASCIMENTO	9122168	32.0
3	ALEXANDRE RIBEIRO CÂNDIDO	9122165	32.0
4	HERMENEGILDO JOSÉ VITORELI	9122170	29.0

Os candidatos classificados na prova escrita para **Serralheiro I** deverão apresentar entre os dias **26 e 27 de maio de 2004, das 09:00 às 16:00 horas**, na portaria do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, Rua Padre João n.º 11-25, cópia autenticada do comprovante de conclusão do Curso de Qualificação em Soldagem ou CAI, como condição para realização da prova prática. O documento deverá ser entregue em envelope lacrado, constando o Nome do Candidato, N.º de Inscrição e o cargo.

A não entrega dos documentos em cópia autenticada, acarretará na **desclassificação** do candidato.

O local e data para realização da prova prática, assim como os candidatos habilitados, serão publicados no Diário Oficial do Município do dia **29/05/2004**.

#### Publicação da Súmula de Decisão referente ao Processo Administrativo Sumário nº 6347/2003-DAE:

Súmula da decisão da Presidenta do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru no Processo Administrativo Sumário nº 6347/2003-DAE, onde a Segunda Comissão Autárquica Disciplinar propõe a absolvição do servidor com o arquivamento dos autos, sendo esta propositura acolhida pela **Sra. Presidenta Conselho Administrativo do DAE, determinando o arquivamento do Processo.**

Advogado do servidor: Dr. Hudson Ricardo da Silva, OAB/SP 152.403.

Bauru, 24 de maio de 2004.

***E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE***

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

**Antonio Carlos Duarte**  
**Presidente**

---

### PROCESSO SELETIVO ANALISTA DE SISTEMAS E TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

**As comissões dos processos seletivos para o preenchimento de vagas na área de “Analista de Sistemas” e “Técnico em Processamento de Dados”, comunicam que não houveram inscrições indeferidas.**

Bauru, 25 de maio de 2004.  
As Comissões.

#### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei n°. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 01 de Junho de 2.004 (**Terça-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

1-1167/04	8-1257/04	15-1277/04
2-1193/04	9-1259/04	16-1279/04
3-1209/04	10-1261/04	17-1281/04
4-1237/04	11-1263/04	18-1283/04
5-1241/04	12-1265/04	19-1287/04
6-1251/04	13-1267/04	20-1289/04
7-1255/04	14-1275/04	21-1291/04

Bauru, 24 de maio de 2004  
Presidente da 1ª JAR I

#### COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 02 de junho de 2.004 (**Quarta-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

1-1208-04	6-1266/04	11-1278/04
2-1244/04	7-1268/04	12-1282/04
3-1252/04	8-1270/04	13-1284/04
4-1258/04	9-1274/04	14-1286/04
5-1264/04	10-1276/04	16-1288/04

Bauru, 24 de maio de 2004.  
Presidente da 2ª JARI

#### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados,ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 01 de Junho de 2004, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

1-1219/04  
2-1223/04  
3-1225/04  
4-1227/04  
5-1273/04

Bauru, 24 de maio de 2004.  
Presidente da 1ª JARI

#### COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados ,ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 02 de Junho de 2004, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

1-1222/04  
2-1224/04  
3-1226/04  
4-1254/04  
5-1260/04  
6-1272/04

Bauru,24 de maio de 2004.  
Presidente da 2ª JARI

## ***LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB ( E-MAIL )***

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>peessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

# **FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**

**Varlino Mariano de Souza**  
**Superintendente**

---

### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

#### **CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, na Divisão Administrativa da FUNPREV, Av. Joaquim da Silva Martha, 13-44, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme horário abaixo discriminado, para tratar de assunto relacionado à sua nomeação, conforme Concurso Público já realizado . O não comparecimento será considerado como desistência à vaga.

**Horário de atendimento: Das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.**

#### **OPERADOR DE COMPUTADOR I**

**CLASSIFICAÇÃO NOME**

**RG**

01°

JOSÉ HENRIQUE BERTANHA

18.816.346

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO NOME

RG

01°

JOCELI AP. MACHADO DE OLIVEIRA

18.816.466-2

Bauru, 24 de MAIO de 2004

Varlino Mariano de Souza - Presidente-FUNPREV

---

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

**Braz Melero**  
Diretor Presidente

---

## PODER LEGISLATIVO

**Renato Celso Bonomo Purini**  
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: [ci@camarabauru.sp.gov.br](mailto:ci@camarabauru.sp.gov.br)

Participe: [sessao@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessao@camarabauru.sp.gov.br)

Contate com seu Vereador:

---

## Atos da Presidência

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES



Processo RH 001/04

HOMOLOGO, o resultado do concurso de acesso de Assistente Legislativo II.

Em, 20/05/2004

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

## Atos da Mesa Diretora

### LEI Nº 5144

De 24 de maio de 2004

*Dispõe sobre a criação e inclusão do “Dia do Turismo Étnico Afro-Brasileiro” no Calendário de Eventos Oficiais da Cidade de Bauru e dá outras providências.*

RENATO CELSO BONOMO PURINI, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe o Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado e incluído no Calendário de Eventos Oficiais da Cidade de Bauru, o “Dia do Turismo Étnico Afro-Brasileiro”, que será comemorado no dia 20 de julho de cada ano.

Parágrafo Único - Os roteiros turísticos, comemorações e eventos pertinentes à data, integrarão o Calendário das Secretarias Municipais de Cultura, Esportes e Lazer e Desenvolvimento Econômico - Turismo, a qual caberá informar e divulgá-lo à todas as comunidades representativas da cultura negra sediadas em Bauru.

Art. 2º - Nas vésperas da data em que ocorrer as comemorações, o Prefeito Municipal, ou por sua delegação, poderá dirigir uma proclamação alusiva à data.

Art. 3º - As Secretarias Municipais de Cultura, Esportes e Lazer e Desenvolvimento Econômico - Turismo, juntamente com o Conselho Municipal da Comunidade Negra e as entidades representativas da cultura afro-brasileira, deverão elaborar os roteiros turísticos, eventos, palestras e debates pertinentes à data.

Parágrafo Único - Os roteiros turísticos de que trata este Artigo, deverão ser distribuídos às agências de turismo da cidade, bem como, hotéis, feiras, convenções, encontros, divulgados nos próprios públicos da Prefeitura Municipal, escolas e universidades de Bauru.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria e consignadas no Orçamento de 2004, devendo ser suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de maio de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:

**JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES - PFL**

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

### LEI Nº 5145

De 24 de maio de 2004

*Dispõe sobre colocação de placas indicativas em todos os pontos de ônibus de transportes coletivos, no Município de Bauru, especialmente nos bairros.*

RENATO CELSO BONOMO PURINI, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe o Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigatório a colocação de placas indicativas nos pontos de parada de veículos de transporte coletivo, informando os itinerários que utilizam as respectivas paradas, em especial nos bairros carentes desta informação.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, determinando ao órgão competente para executar a presente propositura.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Bauru, 24 de maio de 2004.

**RENATO CELSO BONOMO PURINI**

Presidente

**RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**

1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:

**PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL**

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1003**

**De 18 de maio de 2004**

*Dá denominação de Praça DOIS DE JULHO a uma praça pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **DOIS DE JULHO** a praça pública sem denominação, localizada no quarteirão 1, lado par, da Avenida Izzet Farha, esquina com a Rua Joaquim Marques de Figueiredo, no Distrito Industrial I.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Bauru, 18 de maio de 2004.

**RENATO CELSO BONOMO PURINI-**

Presidente

**RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA**

1º Secretário

**LUIZ CARLOS R. BARBOSA**

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

**JOSÉ HUMBERTO SANTANA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

**Atos da Diretoria**

**Pauta das Sessões**

